

Joelmara Furtado dos Santos Pereira
Mayra Sharlenne Moraes Araújo
Tamires Barradas Cavalcante
Organizadores

Trabalho e Saúde:

*Interfaces entre Ocupação,
Vulnerabilidade e Bem-Estar*



Joelmara Furtado dos Santos Pereira
Mayra Sharlenne Moraes Araújo
Tamires Barradas Cavalcante
Organizadores

Trabalho e Saúde:

*Interfaces entre Ocupação,
Vulnerabilidade e Bem-Estar*



²⁰²⁵Uniedusul Editora - Copyright da Uniedusul e Autores
Diagramação e Edição de Arte: Uniedusul Editora
Revisão: Os autores

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

T758 Trabalho e saúde [livro eletrônico] : interfaces entre ocupação, vulnerabilidade e bem-estar / Organizadoras Joelmara Furtado dos Santos Pereira, Mayra Sharlenne Moraes Araújo, Tamires Barradas Cavalcante. – Maringá, PR: Uniedusul, 2025.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5418-077-1

1. Ambiente de trabalho. 2. Saúde e bem-estar. 3. Enfermagem.
I. Pereira, Joelmara Furtado dos Santos. II. Araújo, Mayra Sharlenne Moraes. III. Cavalcante, Tamires Barradas.

CDD 363.11

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

DOI: 10.51324/54180771

O conteúdo dos capítulos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Permitido fazer download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos os créditos aos autores, mas de nenhuma forma utilizá-la para fins comerciais.

www.uniedusul.com.br

Apresentação

As pesquisas no campo da saúde do trabalhador têm se expandido significativamente nas últimas décadas, abordando temas fundamentais para compreender as relações entre trabalho, saúde física e mental, bem-estar e qualidade de vida. Esse campo multidisciplinar investiga os fatores que influenciam a saúde dos trabalhadores, incluindo riscos ocupacionais, condições ergonômicas, fatores psicossociais, organização do trabalho e políticas de saúde pública.

É com grande satisfação que apresentamos o Livro Trabalho e Saúde: Interfaces entre Ocupação, Vulnerabilidade e Bem-Estar. Esta obra foi concebida com o propósito de promover uma reflexão crítica acerca das complexas relações entre o ambiente de trabalho e saúde, com um olhar especial para a prática da Enfermagem.

A proposta deste manuscrito surge a partir da necessidade de explorar, de forma inovadora, as conexões entre saúde do trabalhador e saúde mental. Para isso, adotamos o Método Webquest (MWQ), uma abordagem pedagógica que incentiva o aprendizado investigativo, colaborativo e crítico por meio da exploração orientada de recursos digitais. O uso de WQ estimula o desenvolvimento de competências essenciais, como o pensamento crítico, a análise reflexiva que instiguem e fomentem discussões relevantes, inspirando ações que contribuam para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida.

Os três capítulos, construídos por graduandos em Enfermagem, são resultados dos esforços desenvolvidos durante a Disciplina Saúde do Trabalhador, como exercício de investigação e escrita científica. As questões trabalhadas são abordadas sob a perspectiva da Enfermagem, evidenciando o protagonismo desses profissionais na construção de ambientes laborais saudáveis.

Ao final de cada capítulo, propõe-se o produto educativo-comunicativo que pode ser utilizado nos diferentes espaços de saúde e de trabalho. Que possamos, juntos, avançar na compreensão e na valorização das interseções entre ocupação, vulnerabilidade e bem-estar, reconhecendo o papel fundamental da Enfermagem nesse processo transformador.

Joelmara Furtado dos Santos Pereira
Mayra Sharlenne Moraes Araújo
Tamires Barradas Cavalcante

SUMÁRIO

Capítulo 1.....	07
Ocupação e suicídio no Brasil	
Ana Beatriz Gonçalves de Oliveira; Joana Karita Lopes Abreu Garcia; José Ribamar Costa Neto; Larissa Fernandes da Silva Oliveira; Leila Camila Reis Pereira; Nelson Ricardo Rodrigues Martins; Paula Elessandra Froz Ribeiro; Paulo Geovane Pestana Pinheiro; Rebeca Feitosa Monteiro; Joelmara Furtado dos Santos Pereira	
doi: 10.51324/54180771.1	
Capítulo 2.....	28
Transtornos mentais relacionados ao trabalho	
Andreyana de Melo Cavalcante Da Silva; Amanda Lohanna Marinho Teixeira; Betania dos Santos Ferreira; Fernanda Carolina Mendes Serra; Laysa Nicolle Ribeiro dos Santos; Leticia Maria Paiva Cruz; Raissa Almeida Ribeiro; Thiago Pereira Oliveira; Yasmin Cunha da Silva; Mayra Sharlenne Moraes Araújo	
doi: 10.51324/54180771.2	
Capítulo 3.....	45
Acidentes de trabalho fatais em crianças e jovens no Brasil: quais as evidências?	
Amanda Almeida Pinheiro; Emeson Carlos Pimenta Meneses; Ianka Rocha Sousa; Gabriela Silva Melo; Jorgiana da Cruz Pimenta; Maiara Kelly de Oliveira Rocha; Melka Maria Frazão de Souza; Joelmara Furtado dos Santos Pereira; Mayra Sharlenne Moraes Araújo; Tamires Barradas Cavalcante	
doi: 10.51324/54180771.3	



Capítulo 01

OCUPAÇÃO E SUICÍDIO NO BRASIL

ANA BEATRIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JOANA KARITA LOPES ABREU GARCIA

JOSÉ RIBAMAR COSTA NETO

LARISSA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA

LEILA CAMILA REIS PEREIRA

NELSON RICARDO RODRIGUES MARTINS

PAULA ELESSANDRA FROZ RIBEIRO

PAULO GEOVANE PESTANA PINHEIRO

REBECA FEITOSA MONTEIRO

JOELMARA FURTADO DOS SANTOS PEREIRA

Graduandos em Enfermagem pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências de Pinheiro – CCPI
Pinheiro – Maranhão

RESUMO: O presente estudo analisa a relação entre ocupação e suicídio no Brasil, destacando os impactos das condições de trabalho na saúde mental dos trabalhadores. A pesquisa se baseia na Metodologia WebQuest, que possibilita a exploração crítica de fontes confiáveis para compreender o fenômeno do suicídio em diferentes categorias profissionais. A busca na literatura evidenciou que fatores como precarização do trabalho, pressão psicológica, baixa remuneração e falta de suporte emocional contribuem para o aumento dos índices de suicídio entre trabalhadores. Profissionais da segurança, saúde e educação figuram entre os grupos mais vulneráveis. Além disso, aspectos socioeconômicos, como desigualdade social e desemprego, agravam a situação, tornando necessária a implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção do suicídio no ambiente de trabalho. O estudo reforça a importância de medidas preventivas e de suporte psicológico para minimizar os impactos negativos do trabalho na saúde mental dos trabalhadores.

Palavras-chave: Suicídio, Ocupação, Saúde Mental, WebQuest.

ABSTRACT: This study analyzes the relationship between occupation and suicide in Brazil, highlighting the impact of working conditions on workers' mental health. The research is based on the WebQuest methodology, which enables the critical exploration of reliable sources to understand the phenomenon of suicide in different professional categories. The literature review shows that factors such as job precarization, psychological pressure, low wages, and lack of emotional support contribute to the rising suicide rates among workers. Professionals in security, healthcare, and education are among the most

vulnerable groups. Furthermore, socioeconomic aspects, such as social inequality and unemployment, exacerbate the situation, making it necessary to implement public policies aimed at suicide prevention in the workplace. The study reinforces the importance of preventive measures and psychological support to minimize the negative impacts of work on workers' mental health.

KEYWORDS: Suicide, Occupation, Mental Health, WebQuest.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho e suas condições são fundamentais nas relações sociais e influenciam a vida da população, gerando efeitos positivos e negativos, como doenças e transtornos mentais. A relação com o suicídio tem sido amplamente estudada. Esse fenômeno exige uma abordagem multidimensional, incluindo o trabalho, essencial para a saúde. A organização do trabalho pode levar a eventos suicidários. Condições precárias, como baixa remuneração e desumanização, comprometem a qualidade de vida e aumentam o risco. A OMS destaca que o suicídio é a quarta maior causa de morte entre jovens adultos, tornando o tema urgente. O ato de acabar com a própria vida é influenciado por diversos fatores, como problemas familiares, baixa autoestima e dificuldades em lidar com adversidade (Galvão *et al.*, 2019; Palma *et al.*, 2024)

Esse comportamento inclui o suicídio consumado, a tentativa de suicídio e a ideação suicida (pensamentos e ideias). Em muitas sociedades, o suicídio ainda é considerado um tabu, muitas vezes associado a crenças religiosas ou culturais que condenam o ato e preferem ocultar as reais causas das mortes. Falar sobre suicídio, nesses contextos, pode ser visto como uma ofensa à memória do falecido ou à sua família. Além disso, o chamado “efeito Werther”, que se refere ao aumento do número de suicídios após anúncios, levanta preocupações de que a divulgação de suicídios pode levar outros indivíduos em situação de vulnerabilidade a reproduzirem o ato, justificando a escolha, por muitos, pelo silêncio (Batista *et al.*, 2021).

Trata-se de um processo cuja causa não deve ser reduzida a um único acontecimento. Assim, para compreendê-lo, é necessário que seja considerada a trajetória de vida do indivíduo, sua subjetividade, bem como variáveis ligadas ao contexto histórico, econômico e cultural. Desse modo, o suicídio envolve uma complexidade de eventos, exigindo uma análise detalhada dos fatores psicossociais e das experiências singulares do cidadão (Corsi *et al.*, 2020).

Em uma perspectiva global, o suicídio apresenta-se como um grande problema de saúde pública. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 700 mil pessoas morrem anualmente por suicídio, representando uma em cada 100 mortes registradas. Essa taxa de óbitos por suicídio também está ligada ao grupo ocupacional em que o indivíduo se encontra. Pois, ao passo que o ambiente trabalhista pode proporcionar interações sociais, resiliência,

habilidades emocionais, também pode, em alguns casos, propiciar adoecimento e pensamentos suicidas (Galvão *et al.*, 2019).

Situações negativas comuns no ambiente de trabalho do cidadão podem desencadear e serem fatores de inclusão para estressores mentais, os quais se destacam: bullying, síndrome de burnout, depressão, sobrecarga, ansiedade, entre outros. Adicionalmente, profissões como policiais e bombeiros enfrentam maior exposição a traumas e situações violentas, o que agrava os riscos. Logo, levando em consideração a relação de saúde mental *versus* saúde do trabalhador, observa-se que a vigilância em saúde do trabalho se faz de suma importância para um olhar mais criterioso e prévio para visar a promoção de saúde dos trabalhadores (Corsi *et al.*, 2020; Vieira *et al.*, 2023).

Além disso, o comportamento suicida pode ser mais comum em situações que envolvam: perda de emprego, perda pessoal, estresse, desmotivação, dor crônica, problemas com as relações sociais, traumas, abuso de drogas, exposição ao suicídio de terceiros, perturbações mentais, comportamentos autodestrutivos, acesso a meios para causar dano, sentimentos de baixa autoestima, falta de controle da impulsividade, entre outros. Ou seja, identificar os fatores de risco associados com o comportamento suicida é um passo indispensável para a tomada de decisões clínicas para reverter esse quadro (OMS, 2016).

No Brasil, os métodos mais recorrentes de suicídio incluem: enforcamento, uso da arma de fogo e intoxicação por pesticidas. Nesse contexto, é possível implementar ações voltadas à segurança, fiscalização e restrição de acesso a esses meios, além de capacitações para identificação de comportamentos de risco e apoio a esse público (Galvão *et al.*, 2019). Assim, este estudo tem como objetivo analisar as informações disponíveis acerca das diferentes ocupações e sua relação com o suicídio, utilizando-se a Metodologia WebQuest (MWQ).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 EPIDEMIOLOGIA GLOBAL E O SUICÍDIO NO BRASIL

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS (2023), a cada ano, 726.000 pessoas tiram a própria vida e há muito mais pessoas que tentam o suicídio, sendo a terceira principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos no mundo. As estimativas são de nove suicídios por 100 mil habitantes, com um óbito a cada 40 segundos. Atualmente, Lesoto, na África, ocupa a primeira posição com 87,5 suicídios por 100 mil habitantes.

Por outro lado, o Brasil, em 2019, apesar de ser o 15º país das Américas e ocupar a 124ª

posição mundial, foi considerado o segundo país com maior índice de suicídios em números brutos (14.540 casos), ficando atrás apenas dos Estados Unidos (53.099 casos) no continente americano (Tarcísio et al., 2024).

Figura 01: Recorte da matéria “A epidemia invisível: o aumento alarmante do suicídio no Brasil”.



Fonte: Revista VEJA, 2024.

Segundo a manchete de Wagner Gattaz, publicada pela revista Veja (Figura 01), o suicídio no Brasil é considerado uma “epidemia invisível”, tendo em vista o aumento preocupante de casos nas últimas décadas. De acordo com estudos desenvolvidos pelo Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde, a taxa de suicídio entre jovens cresceu 6% ao ano no Brasil entre os anos de 2011 e 2022. Já as taxas de notificações por autolesões na faixa etária de 10 a 24, aumentaram 29% a cada ano nesse mesmo período (FIOCRUZ, 2024).

No que tange as tentativas de suicídio, estima-se um aumento em 20 vezes a de suicídios consumados, ou seja, correspondendo a uma tentativa a cada 2 segundos. E, no Brasil, ocorre um suicídio a cada 43 minutos, colocando-o entre os dez países que registraram elevados números de suicídios, que poderia ser maior se as tentativas de cometê-los se concretizassem, elevando entre 10 e 20 vezes o índice. Desta forma, a taxa mundial de suicídio é de 11,4 por 100 mil habitantes (15,0 para homens e 8,0 para mulheres), enquanto no Brasil é de 5,8 (2,5 para mulheres e 9,4 para homens) e 75% dos casos de suicídio ocorrem em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, crescendo principalmente entre os jovens (Barbosa; Teixeira, 2021).

Outrossim, destaca-se que o suicídio é um fenômeno global que ocorre em todas as regiões do mundo. Em 2021, entretanto, quase três quartos (73%) dos suicídios globais ocorreram em países de baixa e média renda, como o Brasil. Logo, para cada suicídio, há muito mais pessoas que tentam o autoextermínio, mas não o realizam. E, epidemiologicamente, uma tentativa anterior de suicídio é um fator de risco importante para o suicídio consumado na população em

geral (OMS, 2024).

Por outro lado, a tentativa e o suicídio consumado estão intimamente ligados aos determinantes sociais presentes na vida de cada indivíduo. De acordo com Rudolf Ludwing Karl Virchow, médico alemão considerado mentor da medicina social, afirmava que as pessoas adoecem e morrem em função do jeito com que vivem. E esse jeito de viver é determinado social, cultural e economicamente (Aguiari *et al.*, 2022).

Com isto, pontua-se que a prevenção do suicídio não pode ser responsabilidade apenas do setor da saúde, uma vez que os fatores de risco associados ao suicídio e à sua prevenção são transversais a muitas áreas. Para que a prevenção do suicídio seja eficaz, é fundamental uma abordagem multissetorial. A colaboração multissetorial permite o intercâmbio de conhecimentos, metodologias e lições aprendidas com trabalhos anteriores, com o compartilhamento de dados e pesquisas relacionadas ao suicídio. Além de oferecer uma colaboração de diferentes esferas, traz oportunidades para a integração da prevenção do suicídio em outros programas tais como a saúde mental (OPAS, 2023).

2.2 RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E SAÚDE MENTAL

Trabalhadores de saúde carecem de maior visibilidade dos seus processos de trabalho para enfrentarem as corriqueiras dificuldades da produção em saúde, sejam elas incertezas, tensões e angústias, que cuide das necessidades do indivíduo e das coletividades. Os trabalhadores buscam respostas para suas questões cotidianas, e para tal demandam por um espaço terapêutico de discussão e adequado ao acolhimento de suas angústias e inquietações (Medeiros *et al.*, 2019).

Para tal, precisa-se explorar questões multicausais do adoecimento do trabalhador, através da articulação entre saúde mental, condições sociais e ocupacionais. Iniciativas sistematizadas pelas instituições formadoras e de saúde no acolhimento dos seus pares são escassas e insuficientes para atender as demandas do âmbito da saúde mental, que é afetada no exercício profissional ou no processo de formação (Petzold, 2020).

O trabalho em saúde é uma atividade que envolve elevados níveis de estresse ocupacional. A exposição constante a fontes estressoras pode gerar insatisfação com o trabalho, com prejuízos à saúde mental dos/as trabalhadores/as, como a perda de interesse, irritabilidade, perda de energia vital e mau humor e comportamentos nocivos à saúde, que podem culminar em exaustão física e mental. Em contrapartida, níveis elevados de satisfação com o trabalho

podem contribuir para a diminuição da carga psíquica decorrente do estresse laboral, resultando em proteção à saúde mental do/a trabalhador/a (Sousa *et al.*, 2021).

O Transtorno Mental Comum (TMC) é uma designação utilizada para descrever sintomas não psicóticos, englobando questões como a dificuldade para dormir, desconforto no estômago, redução na capacidade de concentração, irritação, lapsos de memória, cansaço, sensação de falta de valor e dores de cabeça (Nonnenmacher *et al.*, 2019). A insatisfação e a satisfação no trabalho integram uma discussão onde ambas decorrem da relação concebida entre o que se quer do trabalho, o que o trabalho oferece ou como envolve o trabalhador.

No campo da Enfermagem, tem-se uma combinação de conhecimentos atuais e padrões de práticas com abordagens mais eficazes no cuidado aos pacientes, seja pela resposta do paciente ao tratamento recebido ou pelo número limitado de recursos, porém, as atividades de trabalho desses profissionais abrangem cotidianamente inúmeras readaptações de planos e pressões psicológicas, resultando em vulnerabilidade a inúmeros eventos estressantes durante suas tarefas diárias (Santos, 2022).

Além desses eventos, alguns exemplos de insatisfação são devido à alta exigência e pressão dos superiores, baixos salários, excesso de jornada de trabalho e até mesmo a busca pela autorrealização através dos resultados do paciente no tratamento prestado. Estes fatores causais, quando não controlados, podem determinar a síndrome de Burnout, que se relaciona a fatores presentes no trabalho, ocasionando riscos para o trabalhador (Alves *et al.*, 2022).

De acordo com o Portal da Justiça do Trabalho (2024), um técnico de enfermagem de Minas Gerais deverá ser reintegrado ao trabalho e receberá uma indenização de R\$ 20 mil após ter sido dispensado de forma discriminatória. “O empregado foi diagnosticado com transtornos psiquiátricos e ficou afastado por quatro dias após tentativa de autoextermínio, por ingestão de medicamentos. Retornou ao trabalho, mas quatro dias depois foi dispensado sem justa causa”. Isso pode exemplificar um possível caso de Burnout, onde a exaustão causada por serviços laborais chega ao seu ápice, gerando realidades, muitas vezes catastróficas.

A síndrome de Burnout (SB) ou “esgotamento profissional” é um distúrbio emocional caracterizado por exaustão extrema, estresse e esgotamento físico e mental, resultante de situações de trabalho desgastantes e altamente demandantes (Perniciotti *et al.*, 2020). De acordo com pesquisas estatísticas da *International Stress Management–ISMA* (2019) a predominância desse transtorno no Brasil é alta (32% dos casos), estando em segundo lugar, abaixo apenas do Japão, onde 70% da população sofre dessa síndrome.

2.3 DESIGUALDADE SOCIAL E SUICÍDIO

A desigualdade social, tanto em termos práticos quanto como conceito analítico, não é algo recente. No Brasil, ela existe desde a formação do país, manifestando-se de maneira intensa em diferentes aspectos, como os âmbitos político, econômico, social, racial, regional e cultural (De Oliveira, 2023).

Partindo dessa concepção, segundo Linda Pinheiro (2023), na sociedade capitalista, prevalece uma visão individualista que tende a normalizar a ideia de que os indivíduos são os únicos responsáveis por suas condições de vida. Isso resulta em uma transferência da responsabilidade do Estado, que deveria oferecer políticas públicas e refletir sobre os problemas estruturais do sistema econômico que geram desigualdades e vulnerabilidades sociais. Como consequência, pode levar os indivíduos ao suicídio justamente por propiciar situações que afetam negativamente a saúde mental e o bem-estar, como a falta de condições mínimas de saúde, lazer, alimentação e moradia.

Ademais, como reflete Rosilda da Cruz (2022), o suicídio é uma ação pensada e planejada na maioria dos casos. É um ato deliberado executado pelo próprio indivíduo, cuja intenção seja a morte, de forma consciente e intencional, usando um meio que acredita ser letal. A complexidade dos fenômenos que estão associados ao suicídio exige abordagem ampla e multidimensional, com a incorporação de aspectos de diferentes dimensões da vida (Palma, 2024).

Figura 02: Recorte da matéria “Vulnerabilidade Social e econômica eleva risco de suicídio em países de baixa renda”.



Fonte: Jornal da USP, 2024.

Consoante a manchete publicada pelo Jornal da USP (Universidade de São Paulo), a vulnerabilidade socioeconômica no Brasil é considerada um dos responsáveis pelo aumento do risco de suicídio (Figura 02). Seguindo essa linha de pensamento, o debate predominante sobre o suicídio tende a focar, conforme Linda Pinheiro (2023), nos aspectos psicológicos e mentais, ignorando fatores políticos, históricos e sociais que influenciam esse fenômeno. Essa abordagem contribui para tratar problemas sociais como algo natural. Contudo, parte-se do princípio de que toda morte reflete algo sobre a sociedade onde ocorre.

Figura 03: Recorte da matéria “Como o preconceito racial afeta a saúde mental da população negra”.



Fonte: CNN Brasil, 2022.

Ademais, evidencia-se, a partir da manchete publicadas pela CNN Brasil, que o preconceito racial está entre os fatores que afetam a saúde mental da população negra. Assim, estudos indicam que questões étnico/raciais, culturais, baixa renda, baixo apoio social, isolamento configuram importantes indicadores que repercutem em diversos problemas de ordem emocional, produzindo transtornos comportamentais e mentais associados ao contexto suicida (PALMA, 2024).

As metamorfoses sociais experimentadas pela sociedade capitalista das últimas décadas ampliam os riscos de suicídio, que está diretamente correlacionado com as expressões da questão social, principalmente o desemprego (MANGINI, 2021). É importante salientar que, no Brasil, a renda média dos trabalhadores com menor escolaridade é muito inferior à dos trabalhadores com maior escolaridade, o que pode intensificar um efeito precoce sobre as taxas de suicídio (FIGUEIREDO, 2022).

Figura 04: Recorte da matéria “Cerca de 15% dos trabalhadores no mundo possuem transtornos mentais, diz OMS”.



Fonte: CNN Brasil, 2022.

Portanto, torna-se pertinente enfatizar, em conformidade com a manchete CNN Brasil, que o número de trabalhadores com transtornos mentais aumenta com o decorrer dos anos. Logo, consoante à Fernanda da Rosa Mangini (2021), infere-se que monopolização da ordem econômica gera impactos negativos na saúde social, ao impor controle sobre o físico e a mente do indivíduo. Isso ocorre porque as pessoas têm pouco tempo para descansar, fazer pausas ou se dedicar ao lazer e às interações sociais, que são essenciais para a saúde mental. Durante períodos de crises econômicas, especialmente em fases de depressão econômica e agravamento das crises do capitalismo, surgem outras problemáticas que incluem dificuldades familiares, desemprego, abuso de álcool e outras drogas, que são manifestações da questão social e podem levar ao aumento de pensamentos suicidas e tentativas de suicídio.

2.4 OCUPAÇÕES DE ALTO RISCO

O suicídio afeta diferentes categorias ocupacionais, com particularidades em cada grupo. No caso de profissionais da segurança, registram-se mais mortes por suicídio do que por outras causas, posicionando esta categoria como a segunda em taxa de suicídios. Entre os fatores que contribuem para esse índice estão estresse ocupacional, exposição a traumas críticos, trabalho em turnos, problemas de relacionamento, abuso de álcool e convivência em uma cultura de violência que muitas vezes é assimilada como parte do ofício e direcionada contra si mesmos (Bastos *et al.*, 2018).

Os trabalhadores da saúde ocupam a terceira posição em taxa de suicídios, convivendo com demandas cotidianas relacionadas ao sofrimento de terceiros, sobrecarga crônica e condições precarizadas, especialmente no setor de enfermagem. Esses aspectos resultam em altos índices de adoecimento mental e suicídio, agravados pela falta de reconhecimento social (Soares; Pereira, 2019).

De forma similar, os trabalhadores da educação, que estão em sétimo lugar, enfrentam condições precarizadas associadas a estagnação salarial, aumento da carga de trabalho e temor do desemprego. Essas condições resultam em conflitos familiares, distúrbios do sono e sofrimento mental, comprometendo o bem-estar dessa categoria profissional (Santos; Lima; Oliveira, 2021).

2.5 PESQUISAS E ESTUDOS NO CONTEXTO BRASILEIRO

De acordo com Palma *et al.* (2024), o suicídio é um problema global que vitima aproximadamente 800 mil pessoas anualmente, com uma taxa média de 9 óbitos por 100 mil habitantes e um suicídio registrado a cada 40 segundos. O Brasil, em 2019, figurava como o 124º país mundial em taxa proporcional (6,4/100 mil), mas ocupava a segunda posição em números absolutos nas Américas, com 14.540 casos, atrás apenas dos Estados Unidos (53.099 casos).

No Brasil, a Lei 13.819/2019 estabeleceu a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio como instrumento para mitigar os casos e seus determinantes. A produção de conhecimento sobre fatores associados, como desigualdades de gênero, culturais e comportamentais, é fundamental para a identificação de populações vulneráveis. Estudos indicam que mulheres apresentam maior propensão à ideação suicida, enquanto os homens são mais afetados pela concretização do suicídio, destacando a importância de atenção precoce aos sinais de vulnerabilidade.

Fatores como baixa renda, isolamento social e precarização do trabalho desempenham papéis críticos no contexto suicida. O trabalho, enquanto dimensão essencial no processo saúde doença, é especialmente relevante. Dejours e Bègue (2010) evidenciam que a alienação e insegurança geradas pela lógica produtiva atual impactam negativamente a qualidade de vida, favorecendo o sofrimento psíquico. O suicídio é, de acordo com a OMS (2021), a quarta causa de morte entre jovens adultos, configurando uma questão de emergência em populações economicamente ativas.

3. RECURSOS

Este estudo adota uma abordagem exploratória-descritiva, utilizando o método WebQuest (MWQ), proposta feita em 1995 pelo professor Bernie Dodge, da Universidade de San Diego. O MWQ utiliza buscas em fontes variadas na internet, voltada para o processo educacional, estimulando a pesquisa e o pensamento crítico, que pretende ser, efetivamente, uma forma de estimular a pesquisa, o pensamento crítico, a produção de materiais e a construção de conhecimento por parte dos alunos (Pimentel, 2014)

Em linhas gerais, uma WebQuest parte da definição de um tema e objetivos por parte do professor, uma pesquisa inicial e disponibilização de links selecionados acerca do assunto, para consulta orientada dos alunos. Estes devem ter uma tarefa exequível e interessante que norteie a pesquisa. Para o trabalho em grupos, os alunos devem assumir papéis diferentes, como o de especialistas, visando gerar trocas entre eles (Pimentel, 2014)

Considera-se que a WebQuest é mais uma ferramenta que soma às estratégias e metodologias de ensino, sendo sua característica principal promover a aprendizagem significativa, onde a construção do conhecimento é viabilizada pela utilização dos recursos da Internet. Não são os recursos que geram a aprendizagem, e sim a exploração das diversas informações que os recursos tornam acessíveis (Araújo, 2005)

A pesquisa foi iniciada a partir do Boletim Epidemiológico - Ocupação e Suicídio no Brasil, 2007-2015 (BRASIL, 2019), como disparador para contextualização da problemática. Além disso, utilizou-se fontes secundárias, como documentos e dados de instituições de saúde nacionais e internacionais, incluindo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Foram incluídos artigos acadêmicos disponíveis em plataformas como Scielo, PubMed e Google Scholar, bem como publicações jornalísticas de veículos renomados, como CNN Brasil, Veja e USP, que oferecessem contribuições significativas sobre os determinantes sociais do suicídio e suas estratégias de prevenção. Foram coletadas informações adicionais relacionadas a fatores como desemprego, escolaridade e acesso a serviços de saúde mental, permitindo uma visão abrangente e multidimensional do problema. A interpretação dos dados deste estudo foi realizada com o objetivo de identificar aspectos relevantes nas dimensões epidemiológica, social e laboral.

Foram excluídas publicações sem embasamento científico, de caráter opinativo ou que não contribuíssem diretamente para os objetivos do estudo.

4. REFLEXÕES E APRENDIZADOS PARA A ENFERMAGEM E SAÚDE DO TRABALHADOR

A saúde do trabalhador é abrangente e de suma importância. No âmbito da Enfermagem é crucial, pois busca garantir condições de trabalho que sejam seguras e saudáveis em âmbito de serviço prestado. Visando isto, a categoria por sua vez, desempenha um papel norteador pois previne e realiza o rastreio do suicídio em ambientes de trabalho, identificando os sinais de transtornos e sofrimento psíquico do trabalhador, intervindo com acolhimento e prestação de serviços como orientações e apoio com recursos de acordo com a necessidade do paciente sempre de maneira humanizada e construindo estratégias de cuidado aos trabalhadores.

Esta seção apresenta os resultados obtidos durante todo o estudo e discute as suas implicações dentro de todo o contexto, analisando e comparando todos os fatores contribuintes para a compreensão do tema. O estudo destaca que jovens de 15 a 29 anos representam a faixa etária mais afetada, sendo o suicídio a terceira maior causa de morte no mundo mediante as idades apresentadas. Na perspectiva de gênero, sobre a taxa mundial de suicídio, destaca-se a população masculina, que constitui uma taxa de 15 por 100 mil habitantes, enquanto a população feminina apresenta uma taxa de 8 por 100 mil habitantes (BRASIL, 2020).

O Brasil, por sua vez, possui taxas com valores de 9,4 para homens e 2,5 para as mulheres. Discute-se, portanto, o notório aumento de casos associados à mudanças sociais e culturais, onde os homens são mais propensos ao suicídio por pressões sociais, estigmas criados a partir de seu “papel” como provedor dentro da sociedade. Destacam-se, também, as autolesões ocasionadas em indivíduos com a faixa etária de 10 a 24 anos, obtendo um crescimento exacerbado entre os anos de 2011 a 2022 (FIOCRUZ, 2024).

Por sua vez, as condições econômicas também influenciam significativamente esse aumento, sendo que 75% dos casos de suicídio em todo o mundo ocorrem em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, a exemplo do Brasil que possui determinantes sociais, econômicos e culturais muito marcantes, além do quesito da saúde mental. Os fatores como desigualdade social e condições insalubres de trabalho podem prejudicar a saúde mental da população trabalhadora em risco, intensificando as ocorrências de ansiedade, depressão, síndrome de Burnout, elevando os riscos de suicídio.

No que tange as crises econômicas que afetam o Brasil, entende-se que, de certa, são responsáveis pelo aumento dos níveis de desempregos, impulsionando fatores psicológicos que abalam o trabalhador, revelando que sociedades com maior vulnerabilidade socioeconômicas são as que tem maiores índices de gatilhos ao suicídio. Condições políticas e econômicas

desencadeiam gatilhos em uma sociedade vulnerável e com altos índices de desigualdade, o que afeta drasticamente a saúde mental da população, sendo a aplicabilidade das políticas públicas com foco em saúde mental escassas para a sociedade trabalhadora (BRASIL, 2022).

De acordo com os estudos, as ocupações podem ter um impacto negativo maior sobre a saúde mental dos trabalhadores da área da saúde, representando um fenômeno multicausal, que se relaciona com as condições de trabalho, condições sociais e emocionais. O estresse é um precursor pois ele contribui de forma significativa para o desenvolvimento de Transtornos Mentais Comuns (TMC), e a síndrome de Burnout, evidenciando os profissionais de enfermagem que passam por jornadas constantes e exaustivas de trabalho. Fatores como falta de suporte, pressão dos superiores, salários insuficientes e baixos, alta carga horaria de trabalho, determinam insatisfação sobre o ambiente de trabalho e adoecimento mental, tais fatores acometem a quadros que podem se estender a quadros graves de sofrimento psicológico, levando a tentativas de suicídio (Silva *et al.*, 2023).

Como mencionado, empregadores que investem em estratégias de saúde mental de seus trabalhadores tendem a ter um maior número de satisfação dos colaboradores, com reflexo em uma produtividade melhorada e com menores índices de afastamento por motivos de saúde. Algumas ações e estratégias que podem ser inclusas para mitigar os impactos negativos sob a saúde mental dos trabalhadores seriam a criação de espaços terapêuticos de acolhimento dos trabalhadores, assim como a implantação de programas de saúde mental, as revisões das condições de trabalhos e suas jornadas, e uma aplicação de ambientes colaborativos para os trabalhadores.

Os números de suicídios têm aumentado significante entre várias categorias de trabalhadores de risco aumentado, como segurança pública, saúde e educação, representando as áreas mais afetadas e, conseqüentemente, causando grande preocupação e necessidade de reconhecimento dessa realidade. Em 2019, foi estabelecida na Lei de número 13.819/2019 que implementa a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do suicídio (BRASIL, 2019).

Outrossim, a desigualdade social desempenha um papel significativo na vulnerabilidade emocional e psicológica de indivíduos, impactando sua saúde mental. Estudos indicam que condições de pobreza, falta de acesso à educação, desemprego e exclusão social estão frequentemente associadas a maiores índices de transtornos mentais, como ansiedade e depressão, fatores que podem levar ao suicídio. O combate à desigualdade social pode atuar como uma forma preventiva, ao reduzir os fatores de risco. Ao promover a inclusão social, acesso à saúde de qualidade e educação, há uma mitigação dos impactos negativos causados

pela exclusão e falta de serviços essenciais. Políticas públicas voltadas à redistribuição de renda e redução da desigualdade geram mais oportunidades para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a sensação de pertencimento e propósito, que são protetores contra pensamentos suicidas.

O governo desempenha um papel central na criação e implementação de políticas públicas que garantam suporte às populações vulneráveis. Através de programas sociais, investimentos em saúde mental e fortalecimento da rede de assistência social, é possível oferecer suporte psicológico, profissional e financeiro a grupos em situação de risco. Políticas como a criação de centros de atendimento psicossocial (CAPS), linhas de apoio e campanhas de conscientização ajudam a desestigmatizar a saúde mental e promover um ambiente mais acolhedor. As comunidades, por sua vez, são fundamentais para fortalecer a rede de suporte em nível local. Por meio de ações comunitárias, como grupos de apoio, atividades culturais e redes de solidariedade, é possível construir laços de apoio social que ajudam a mitigar os efeitos da exclusão. Iniciativas locais também são mais capazes de compreender e atender às necessidades específicas de cada população, atuando de forma complementar às políticas públicas.

Portanto, a combinação de ações governamentais, empresariais e comunitárias é essencial para criar um ambiente de trabalho seguro e acolhedor para trabalhadores vulneráveis, visando a promoção da saúde mental, bem-estar e prevenção ao suicídio. O suicídio no contexto ocupacional revela-se como um grave problema de saúde pública, impactado por condições laborais, desigualdades sociais e desafios emocionais e psicológicos (Silva *et al.*, 2023).

Durante este WebQuest, foi possível identificar que trabalhadores de diversas categorias enfrentam pressões que vão desde a sobrecarga de trabalho até a precarização das condições laborais. A complexidade do tema exige uma abordagem intersetorial, envolvendo políticas públicas, organizações empregadoras e o engajamento comunitário para a prevenção eficaz desse fenômeno.

A divulgação de notícias sobre suicídio, como as manchetes analisadas durante esta atividade, reforça a importância do extremo cuidado durante a divulgação, especialmente para evitar o efeito manada, um fenômeno em que indivíduos vulneráveis podem ser influenciados por relatos inadequados ou sensacionalistas. A ampla disseminação de dados e histórias, como o crescimento de casos entre policiais e jovens trabalhadores no Brasil, reforça a necessidade de práticas jornalísticas que respeitem normas éticas, valorizem a conscientização e ofereçam recursos de apoio ao invés de apenas relatar tragédias. A mídia tem um papel crucial na educação da sociedade, podendo contribuir para reduzir o estigma e ampliar o acesso à prevenção, desde

que o enfoque seja orientado para a empatia e a informação construtiva. Além disso, é importante reconhecer que as redes sociais têm desempenhado um papel significativo na maneira como as informações sobre suicídio são compartilhadas.

Por um lado, elas oferecem um espaço para campanhas de conscientização e suporte emocional; por outro, a disseminação de conteúdos sensacionalistas ou informações sem contexto pode agravar o problema. Assim, regular a comunicação nesse ambiente e estimular o compartilhamento de informações educativas e de suporte pode ajudar a reduzir os impactos negativos desse meio. O envolvimento da sociedade civil também é indispensável para criar uma cultura de cuidado e prevenção. Organizações comunitárias, grupos de apoio e ações educativas têm um papel essencial na promoção da saúde mental e no fortalecimento das redes de proteção social.

A criação de espaços de acolhimento comunitário, voltados ao diálogo aberto e à oferta de suporte emocional, pode ajudar a romper o silêncio e a barreira do estigma em torno do suicídio. Faz-se substancial, ressaltar a promoção de ambientes laborais saudáveis e colaborativos como prioridade. Estratégias como a redução de jornadas exaustivas, políticas de remuneração justa, capacitação de líderes para o manejo de questões emocionais e criação de espaços terapêuticos para os trabalhadores são medidas fundamentais. Tais iniciativas não apenas contribuem para o bem-estar dos profissionais, mas também aumentam a produtividade e a coesão nas equipes, fortalecendo o sentido de pertencimento e propósito no trabalho. Que este WebQuest sirva como um convite à reflexão crítica sobre a interseção entre saúde mental e condições de trabalho, propondo caminhos para a transformação social e a valorização da vida.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R.A.; RIFFEL, R.T.; ACRANI, G.O.; LINDEMANN, I.L. Tentativa de suicídio: prevalência e fatores associados entre usuários da Atenção Primária à Saúde. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v. 71, p. 133-140, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/jbpsiq/a/TYMcyqMJzyLp4hP96pr6cLw/?format=html&lang=pt>>. Acesso em 18 jan. 2025

ALVES, R. D. C. P.; PEREIRA, C. N.; SILVA, E. B.; GLÓRIA, J. C.; FERREIRA, M. S.; MORAIS, P. B. Síndrome De Burnout: Características e Ocorrência em Profissionais de Enfermagem. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 5, n. 1, 2022. Disponível em: <https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1058>. Acesso em: 19 jan. 2025.

AFYA. **Você sabe qual é a profissão com a maior taxa de suicídio?**. Disponível em: <<https://portal.afya.com.br/saude/voce-sabe-qual-e-a-profissao-com-a-maior-taxa-de-suicidio>>. Acesso em: 21 de jan. 2025.

PEREIRA, G.K.; MADRUGA, A.B.; KAWAHALA, E. **Suicídios em uma organização policial-militar do sul do Brasil**. Cadernos Saúde Coletiva, v. 27, n. 2, p. 223-230, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadsc/a/8DR9jr4bsQjtq5j7Rp3GX6S/>>. Acesso em: 21 de jan. 2025.

BARBOSA, B. A.; TEIXEIRA, F. A. F. de C. **Perfil epidemiológico e psicossocial do suicídio no Brasil**. Research, society and development, v. 10, n. 5, p. e32410515097-e32410515097, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15097>.

BATISTA, H. F. **Trabalho, adoecimento e suicídio: uma análise da jurisprudência portuguesa**. Revista do tribunal superior do trabalho, São Paulo, Vol. 87, n.3, p. 203-21), julho,2021. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/195393/2021_batista_hugo_trabalho_adoecimento.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Saúde mental dos trabalhadores dos serviços de saúde: orientações e estratégias**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/saude-do-trabalhador/saude-mental-dos-trabalhadores-dos-servicos-de-saude>. Aceso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.819, de 26 de abril de 2019**. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.html. Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Suicídio é a 3º causa de morte de jovens brasileiros entre 15 e 29 anos**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias>. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. **Boletim Epidemiológico- Ocupações e Suicídio no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CANDIOTO, A. **Vulnerabilidade social e econômica eleva risco de suicídio em países de baixa renda**. **Jornal da USP**, 16 set. 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/vulnerabilidade-social-e-economica-eleva-risco-de-suicidio-em-paises-de-baixa-renda/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

CNN BRASIL. **Cerca de 15% dos trabalhadores no mundo possuem transtornos mentais, diz OMS**. CNN Brasil, 28 set. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/cerca-de-15-dos-trabalhadores-no-mundo-possuem-transtornos-mentais-diz-oms/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

CNN BRASIL. **Como o preconceito racial afeta a saúde mental da população negra**. CNN Brasil, 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/como-o-preconceito-racial-afeta-a-saude-mental-da-populacao-negra/>. Acesso em: 21 jan. 2025.

CORSI, C. A. C.; LUIZ, A. V. A.; CINTRA, Á. S.; PITTA, N. C., PASCHOAL, A. C. DA S.; QUEIROZ, T. S.; FLÓRIA-SANTOS, M. Vigilância em saúde do trabalhador: o suicídio relacionado ao trabalho. **SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.)**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 4, p. 133-143, dez. 2020. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180669762020000400016&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 21 jan. 2025.

DA CRUZ, R. M. DE Q. Vulnerabilidade Social e Suicídio: Entraves, Diálogos e Ações de Enfrentamento na Escola Pública do Ensino Médio. **Seminário Interlinhas**, v. 1, n. 1, 2022.

DEJOURS, C, BÈGUE, F. **Suicídio e trabalho: o que fazer?**. Ciênc saúde coletiva. 2012Aug;17(8):2209–10. Available from: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000800031>.

DE OLIVEIRA, F. M. **Desigualdade social: uma trajetória de insistência no Brasil**. Contribuciones a las Ciencias Sociales, v. 16, n. 7, p. 6750-6766, 2023.

FIGUEIREDO D.C.M.M. DE; SANCHÉZ-VILLEGAS, P.; FIGUEIREDO, A.M. DE; MORAES, R.M. DE; DAPONTE-CODINA, A.; SCHMIDT FILHO R.; VIANNA, R. P. DE T. **Efeitos da recessão econômica na mortalidade por suicídio no Brasil: análise com séries temporais interrompidas**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 75, p. e20210778, 2022.

FIOCRUZ. **Estudo aponta que taxas de suicídio e autolesões aumentam no Brasil**. Portal Fiocruz, 6 fev. 2024. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/2024/02/estudo-aponta-que-taxas-de-suicidio-e-autolesoes-aumentam-no-brasil>. Acesso em: 19 jan. 2025.

GALVÃO, C. V. T.; RIBEIRO, D. L. N. NERY, F. S. **Caracterização do suicídio segundo ocupação no estado de sergipe**. Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde - UNIT - SERGIPE, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 13, 2019. Disponível em: <https://periodicosgrupotiradentes.emnuvens.com.br/cadernobiologicas/article/view/6632>. Acesso em: 21 jan. 2025.

KÖLVES, K.; SISASK, M.; VÄRNIK, P.; VÄRNIK, A.; DE LEO, D. (eds.). **Advancing Suicide Research**. Göttingen: Hogrefe, 2021.

MANGINI, Fernanda Nunes da Rosa; NUNES, Igor Sastro. **Suicídio e sofrimento social no capitalismo: desemprego e expressões da questão social**. Barbarói, p. 154-171, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/barbaroi.voi58.15857>.

MEDEIROS, G. T.; NASCIMENTO, F. A. F.; PAVÓN, R. G.; SILVEIRA, F. A. Educação permanente em saúde mental. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação** [Internet], v. 20, n. 57, p. 475-483, 2016. [Acesso em 19 jan. 2025]. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/icse/v20n57/1807-5762-icse-1807-576220150232.pdf>.

NONNENMACHER, Lucielle Lirio et al. **Transtorno Mental em Profissionais de Enfermagem no Setor de Urgência e Emergência: Revisão Sistemática da Literatura/Mental Disorder in Nursing Professionals at the Emergency Room: Systematic Literature Review**. *ID on line*. Revista de psicologia, v. 13, n. 48, p. 120-132, 2019.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Prevenção do suicídio: um recurso para conselheiros**. Genebra: OMS, 2006.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório sobre saúde na Região das Américas**

2023: Resumo executivo. Washington, D.C.: OPAS, 2023. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/61445/9789275724248_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 jan. 2025.

PALMA, T. DE F.; TEIXEIRA, J. R. B.; BANDINI, M. C. DAS D.; LUCCA, S. R. DE.; ARAÚJO, T. M. DE. Quando a saída é a própria morte: suicídio entre trabalhadores e trabalhadoras no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 10, p. e00922023, 2024.

PERNICIOTTI, P.; SERRANO JÚNIOR, C. V.; GUARITA, R. V.; MORALES, R. J.; ROMANO, B. W. **Síndrome de Burnout nos profissionais de saúde: atualização sobre definições, fatores de risco e estratégias de prevenção.** Revista da SBPH, v. 23, n. 1, p. 35-52, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-08582020000100005. Acesso em: 20 janeiro 2025.

PETZOLD, M. B.; SILVA, J.; STRÖHLE, A. **Lidando com o estresse psicológico entre profissionais de saúde no contexto da pandemia de Covid-19.** O Neurologista, v. 91, n. 5, pág. 417-421, 27 de março. 2020.

PIMENTEL, F. **Formação de Professores e Novas Tecnologias: possibilidades e desafios da utilização de webquest e webfólio na formação continuada.** Disponível em: <https://www.researchgate.net/....> Acesso em: 19 fev. 2025.

PINHEIRO, I. L.; PEREIRA, C. C. Q. Suicídio como sintoma social: um estudo sobre os impactos do capitalismo nas subjetividades. **Revista Polis e Psique**, v. 13, n. 2, p. 76-96, 2023.

SANTOS, B. L. F. DOS; CHAVES, A. F. L.; VERAS, V. S.; SOUSA, L. B. DE; FROTA, N. M.; NOGUEIRA, D. M. C. **Síndrome de Burnout entre profissionais de enfermagem.** Enferm. foco (Brasília), p. 1-7, 2022. Disponível em: <https://conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/2276>. Acesso em: 19 janeiro 2025.

SILVA, L. S.; FADIGAS, M. C.; ARAÚJO, T.M. **Transtornos mentais comuns em profissionais de enfermagem de emergência.** Acta Paulista de Enfermagem, v.36, p. eAPE03032, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a.wHvYRr4Q7M7p5bKyDmCpZjP/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SOARES, I. G. S.; PEREIRA, M. O. O suicídio entre profissionais de saúde: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 1, p. 250-257, 2019. Acesso em: [21 de jan. 2025].

SOUSA, C. C. DE et al. Insatisfação com o trabalho, aspectos psicossociais, satisfação pessoal e saúde mental de trabalhadores e trabalhadoras da saúde. **Cadernos de saúde pública**, v. 37, n. 7, p. e00246320, 2021.

TEIXEIRA, S. M. O.; SOUZA, L. E. C; VIANA, L. M. M. **O suicídio como questão de saúde pública.** Revista Brasileira em Promoção à Saúde, v. 31, julho/set, 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. **Técnico de enfermagem dispensado após tentar suicídio será reintegrado e indenizado em R\$ 20 mil.** Notícias Jurídicas, 1 ago. 2024. Disponível em: <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/tecnico-de-enfermagem-dispensado-apos-tentar-suicidio-sera-reintegrado-e-indenizado-em-r-20-mil>. Acesso em: 21 jan. 2025.

UNIAD. **Carreiras de alta performance e risco de suicídio.** Disponível em: <<https://www.uniad.org.br/artigos/saude-mental-artigos/carreiras-de-alta-performance-e-risco-de-suicidio/>>. Acesso em: [21 de jan. 2025].

VIEIRA, B.; BANDINI, M.; AZEVEDO, V.; LUCCA, S. **Risco de suicídio no trabalho: revisão integrativa sobre fatores psicossociais.** Saúde Em Debate, Rio de Janeiro, V. 47, N. 136, P. 253-268, Jan-Mar 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/370033849_Risco_de_suicidio_no_trabalho_revisao_integrativa_sobre_fatores_psicossociais. Acesso em: 21 jan. 2025.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Suicide: Key Facts.** Geneva: WHO, 2023. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/suicide/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

World Health Organization (WHO). **Suicide worl- dwide in 2019** [Internet]. 2021. [cited 2022 dez 11]. Available from: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240026643>.

PRODUTO

MATERIAL EDUCATIVO-COMUNICATIVO

INTRODUÇÃO

- O suicídio pode ser definido como um ato intencional executado pelo próprio indivíduo, cuja intenção seja a morte, de forma consciente, utilizando um meio que acredita ser letal.
- Trata-se de um fenômeno complexo e multifatorial, influenciado por fatores psicológicos, biológicos, sociais e culturais.
- Esse comportamento inclui o suicídio consumado, a tentativa de suicídio e a ideação suicida.
- Em uma perspectiva global, o suicídio apresenta-se como um grande problema de saúde pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
CAMPUS DE PINHEIRO - CCPI

O Trabalho Custa Mais que o Salário?

Uma Reflexão Sobre Suicídio



EPIDEMIOLOGIA

O suicídio é um fenômeno global que ocorre em todas as regiões do mundo. **No Brasil, a cada 43 min há um suicídio.**



9,4 brasileiros a cada 100 mil cometem suicídio.



2,5 brasileiras a cada 100 mil cometem suicídio.

Para cada suicídio, há muito **mais pessoas que tentam o autoextermínio**, mas não o realizam.



1 tentativa a cada 2 segundos
30 tentativas por minuto



[De Araújo et al., 2021; OMS, 2024].

DESENVOLVIMENTO

FATORES DE PROTEÇÃO

TRABALHO E SAÚDE MENTAL

- SÍNDROME DE BURNOUT

Distúrbio emocional caracterizado por exaustão extrema, estresse e esgotamento físico e mental, resultante de trabalho desgastantes e altamente demandantes.



DESIGUALDADE SOCIAL E SUICÍDIO

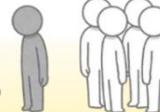
- A desigualdade social abrange a política, economia, sociedade, cultura e relações raciais, influenciando diversos aspectos da vida.
- Quando o Governo não age, muitas pessoas ficam vulneráveis, o que pode prejudicar sua saúde mental e levar até mesmo ao suicídio.

IMPORTANTES

- **Homens de 15 a 29 anos** estão mais propícios a cometer suicídio;
- **Pobreza, exclusão e vulnerabilidade econômica** são os principais fatores de risco;
- Trabalhadores da **área da saúde** estão mais vulneráveis;

FATORES DE PROTEÇÃO

- **Governamentais:** Ampliação de políticas públicas e mais investimentos em saúde mental;
- **Ocupacionais:** Espaços terapêuticos, Promoção de ambientes colaborativos e Valorização do trabalho;
- **Comunitários:** Redes de apoio local, como grupos de suporte, ações culturais e inclusão social



Ocupação de Alto Risco

As ocupações de alto risco para suicídio incluem profissões que combinam fatores como alta carga emocional, estresse intenso, acesso a meios letais, isolamento, e pressão social ou financeira.

- **Profissionais de Saúde;**
- **Trabalhadores da Segurança Pública;**
- **Profissionais Agrícolas e Rurais;**
- **Indústria da Construção Civil.**



ORGANIZAÇÃO

Turma VII do Curso de Enfermagem - UFMA Campos Pinheiro

Acadêmicos:

Ana Beatriz Gonçalves De Oliveira; Joana Karita Lopes Abreu Garcia; José Ribamar Costa Neto; Larissa Fernandes Da Silva Oliveira; Leila Camila Reis Pereira; Nelson Ricardo Rodrigues Martins; Paula Eleessandra Froz Ribeiro; Paulo Geovane Pestana Pinheiro; Rebeca Feitosa Monteiro.

Coordenação Técnica:

Paula Eleessandra Froz Ribeiro.
(98) 98540-4402.
Email: paula.froz@discente.ufma.br

Supervisão Técnica:

Joelmara Furtado dos Santos
Mayra Sharlenne Moraes Araújo

REFERÊNCIAS

DE ARAÚJO, B. B.; DE CARVALHO, T.; FORTUNA, F. A. Perfil epidemiológico e psicossocial do suicídio no Brasil. *Research, society and development*, v. 10, n. 5, p. e32410515097-e32410515097, 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. *Prevenção do suicídio: um recurso para conselheiros*. Genebra: OMS, 2006.

PALMA, T. DE F.; TEIXEIRA, J. R. B.; BANDINI, M. C.; DAS D.; DE LUCCA, S. R.; DE ARAÚJO, T. M. Quando a saúde é o próprio morte: suicídio entre trabalhadores e trabalhadoras no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, n. 10, p. e00922023, 2023.

PERNICIOTTI, P.; SERRANO JÚNIOR, C. V.; GUARITA, R. V.; MORALES, R. J.; ROMANO, B. W. Síndrome de Burnout nos profissionais de saúde: atualização sobre definições, fatores de risco e estratégias de prevenção. *Revista da SBPA*, v. 23, n. 1, p. 35-52, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-08582020000100005. Acesso em: 20 janeiro 2025.





emotional strain or *tears*

adverse or demanding circumstances

he's obviously not that stressed

the stresses and strains of family

is de

led as

the

which

mean

es, for e

o have a

S

ssiv

W

son

rom

and

effe

1

he

S

CIA

TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO

ANDREYNA DE MELO CAVALCANTE DA SILVA

AMANDA LOHANNA MARINHO TEIXEIRA

BETANIA DOS SANTOS FERREIRA

FERNANDA CAROLINA MENDES SERRA

LAYSA NICOLLE RIBEIRO DOS SANTOS

LETICIA MARIA PAIVA CRUZ

RAISSA ALMEIDA RIBEIRO

THIAGO PEREIRA OLIVEIRA

YASMIN CUNHA DA SILVA

MAYRA SHARLENNE MORAES ARAÚJO

Graduandos em Enfermagem pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências de Pinheiro – CCPI
Pinheiro-Maranhão

RESUMO: Os transtornos mentais relacionados ao trabalho representam um desafio crescente para a saúde pública e ocupacional. Este estudo analisa os principais fatores de risco associados ao adoecimento mental no ambiente laboral, incluindo sobrecarga de trabalho, pressão por produtividade, assédio moral e instabilidade profissional. A pesquisa foi conduzida pelo Método WebQuest, por meio de uma revisão de literatura, a partir de artigos científicos, documentos legislativos, diretrizes institucionais e eventos acadêmicos que discutem a saúde mental do trabalhador. Foram selecionadas fontes que abordam a relação entre organização do trabalho e saúde mental, bem como estratégias de prevenção e intervenção. Os resultados apontam para a necessidade de políticas públicas mais eficazes e de ações preventivas que incluam suporte psicológico, promoção da qualidade de vida e melhoria das condições de trabalho. Conclui-se que a atuação da enfermagem na identificação e manejo dos transtornos mentais é essencial para a construção de ambientes laborais mais saudáveis e humanizados.

Palavras-chave: Transtornos mentais; saúde do trabalhador; estresse ocupacional; burnout; enfermagem.

ABSTRACT: Work-related mental disorders represent a growing challenge for public and occupational health. This study analyzes the main risk factors associated with mental illness in the workplace, including work overload, productivity pressure, moral harassment, and job instability. The research was conducted through an integrative literature review, based on the analysis of scientific articles indexed in recognized databases, legislative documents, institutional guidelines, and academic events discussing workers'

mental health. Sources addressing the relationship between work organization and mental health, as well as prevention and intervention strategies, were selected. The results highlight the need for more effective public policies and preventive actions, including psychological support, quality of life promotion, and improved working conditions. It is concluded that the role of nursing in identifying and managing mental disorders is essential for the development of healthier and more humane work environments.

Keywords: Mental disorders; occupational health; occupational stress; burnout; nursing.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Ministério da Saúde, os transtornos mentais relacionados ao trabalho consistem em diversas formas em que o sofrimento emocional é manifestado, sejam eles como choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, dentre outros sintomas que podem indicar o agravamento ou desenvolvimento de transtornos mentais utilizando os CID-10, os quais têm como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da organização e gestão, sobrecarga de trabalho ou por exposição a determinados agentes tóxicos (BRASIL, 2020).

Em razão do aumento do número de registros de doenças relacionadas a atividades laborais a cada ano, houve uma crescente busca dos pesquisadores para investigar a relação entre o surgimento de doenças e a organização do trabalho. A partir disso, há uma discussão sobre as transformações ocorridas a partir da década de 1970, incluindo a revolução tecnológica. A estruturação produtiva e a interdependência global das sociedades econômicas e políticas, destacam-se como essas mudanças influenciam a saúde mental dos trabalhadores, enfatizando a necessidade de repensar as práticas organizacionais para promover o ambiente de trabalho mais saudável (Araújo, 2022)

De acordo com o Ministério da Saúde (Brasil, 2001), os transtornos associados às atividades laborais são resultantes de contextos de trabalho em que pode haver a interação negativa entre corpo físico e o aparato psíquico dos trabalhadores, os contextos geradores de sofrimentos sejam eles: ameaça de perda de emprego, trabalho não reconhecido, situações de acidentes de trabalho traumáticos, impossibilidade de comunicação espontânea, longa jornada de trabalho com ritmos intensos e monótonos, pressão por produtividade, entre outros.

Com isso, vale destacar que a saúde mental no ambiente de trabalho está relacionada à condição psicológica do trabalhador enquanto ele desempenha suas funções profissionais. Isso envolve tanto os transtornos mentais como a capacidade de lidar com as pressões do trabalho, sentir-se satisfeito com o que faz e conseguir manter uma boa relação interpessoal. A saúde mental comprometida pode acarretar na síndrome de Burnout ou estresse ocupacional, o que afeta tanto a qualidade de vida como o seu desempenho profissional (Campos, 2024).

Em contrapartida, ao priorizar a saúde mental, os gestores de recursos humanos conseguem criar um ambiente favorável no qual os trabalhadores se sentem valorizados, motivados e preparados para lidar com os desafios de forma eficiente. Com isso, um investimento na saúde mental não só reduz o absenteísmo e a rotatividade, a empresa também colhe benefícios tangíveis resultando em maior produtividade e satisfação no trabalho (Half, 2023)

Outrossim, é de extrema importância que as políticas de saúde mental sejam adequadas às individualidades de cada organização, considerando as condições de trabalho e as especificidades de cada setor. Nesse sentido, é papel da gestão conseguir identificar sinais de alerta, como a sobrecarga de tarefas, baixa remuneração e condições adversas que possam contribuir para o surgimento de transtornos mentais. Para isso, deve-se investir em ações de prevenção para não só diminuir os impactos negativos sobre a saúde mental, mas também fortalecer o vínculo empresa-trabalhador (BRASIL, 2024)

Infere-se, portanto, que a saúde mental no ambiente de trabalho é de suma importância para um bom desempenho organizacional e para qualidade de vida dos trabalhadores. A prevenção de transtornos mentais, como por exemplo, estresse, ansiedade e o burnout, deve ser prioridade para as empresas, mediante a implementação de estratégias de apoio psicológico e a promoção de um ambiente de trabalho saudável. Ao adotar essas práticas, as instituições não só protegem a saúde do trabalhador, mas também colaboram com a produtividade, resultando em um ciclo positivo que beneficia a todos. Assim, este estudo tem como objetivo analisar as informações disponíveis acerca dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, utilizando-se a Metodologia WebQuest (MWQ).

2 DESENVOLVIMENTO

Transtornos mentais e comportamentais são condições individualizadas por alterações relacionadas ao pensamento, humor ou por alterações patológicas do comportamento integradas com angústia significativa e degradação do funcionamento psíquico global. São patologias psíquicas de significativa prevalência nas sociedades atuais, que comprometem pessoas de distintas faixas etárias e ocasionam sofrimento para indivíduo, família, trabalho e comunidade (Antoniassi Junior *et al.*, 2019).

Os transtornos mentais associados ao trabalho têm se tornado uma preocupação crescente no Brasil, refletindo as pressões e desafios enfrentados pelos trabalhadores em

diversos setores. Fatores como jornadas excessivas, assédio moral, instabilidade profissional e ambientes tóxicos contribuem significativamente para o desenvolvimento de condições como ansiedade, depressão e a síndrome de Burnout. Além de impactar diretamente a saúde dos trabalhadores, esses transtornos geram prejuízos para as organizações, como redução da produtividade, absenteísmo e aumento de custos relacionados a afastamentos. Nesse contexto, compreender as causas e os impactos dessas condições, bem como buscar estratégias de prevenção e promoção da saúde mental, é essencial para a construção de ambientes de trabalho mais saudáveis e humanizados (Maranhão, 2022).

Esses transtornos associam-se a diversos fatores, desde a exposição a determinados agentes tóxicos até a estrutura hierárquica organizacional do trabalho (Cordeiro *et al.*, 2016). A relação entre trabalho-saúde, ou doença, é bastante complexa e dependente do ambiente psicossocial do trabalho. Assim, a maneira como essas relações são desenvolvidas pode influenciar na saúde, na qualidade de vida e no desempenho dos trabalhadores, bem como na satisfação pessoal e profissional. Quando os eventos estressores ocupacionais promovem um desequilíbrio entre as demandas do trabalho e os recursos disponíveis para o enfrentamento e execução delas, o estresse ocupacional pode surgir como um recurso adaptativo frente às novas imposições. Em função do estresse prolongado, alterações provocadas pelos transtornos relacionados ao trabalho são responsáveis por quadros de sofrimento psíquico com alterações fisiológicas e psicológicas significativas que comprometem a qualidade de vida e podem gerar incapacidades funcionais graves (Pimentel *et al.*, 2017).

Soma-se a isso, o fato de a saúde dos trabalhadores ser, por vezes, negligenciada tanto pelos empregadores como pelos próprios profissionais, que evitam o afastamento para não resultar uma perda salarial, associada ao sentimento de não poder adoecer. Assim, muitas vezes as sobrecargas de trabalho passam despercebidas ou são ignoradas pelos próprios trabalhadores (Carreiro *et al.*, 2013).

As respostas do organismo humano frente ao estresse incluem tanto os sintomas físicos quanto os psicológicos. Quanto ao primeiro grupo, os sinais mais comuns incluem sudorese, tensão muscular, hipertensão, taquicardia, náuseas, ranger de dentes etc. Além disso, um menor nível de instrução pode estar relacionado à maior probabilidade de ausência do trabalho por doenças ocupacionais devido às atividades exercidas e, algumas vezes, à limitação em compreender orientações e instruções. Nesse sentido, para suprir necessidades financeiras, aqueles com baixa escolaridade possuem geralmente mais de um vínculo empregatício, o que

contribui para um maior desgaste físico e psicológico, bem como para a redução do tempo de lazer (Primo *et al.*, 2010).

Os fatores desencadeantes de depressão nesses trabalhadores podem estar relacionados à submissão frequente a excessivas cargas de trabalho, a plantões desgastantes, altas cargas psicológicas (morte, sofrimento e cuidados intensivos), fatores que repercutem na qualidade de vida desses profissionais e favorecem o seu adoecimento físico e mental (Gomes *et al.*, 2013).

A jornada de trabalho extensa associada, ou não, a um baixo salário, ter mais de um emprego e vínculo empregatício temporário/precário podem ser responsáveis pelo desenvolvimento de transtornos mentais em algum momento da vida (Fernandes *et al.*, 2018). Os profissionais que desenvolvem tais condições apresentam uma diversidade considerável de sintomas, como irritabilidade, insônia, fadiga, esquecimento, concentração prejudicada, baixo desempenho físico e intelectual, dor e queixas físicas. Por sua vez, a estrutura do trabalho e as condições de vida são os fatores que determinam a ocorrência de transtornos mentais. Os sintomas podem ser transitórios ou duradouros, recorrentes ou não, raramente fatais, mas incapacitantes. O desgaste físico, emocional e mental causado pelo trabalho pode levar a apatia, desânimo, hipersensibilidade, emotividade, raiva, irritabilidade e ansiedade. Também pode causar despersonalização e inércia, com conseqüente diminuição da produtividade, desempenho e satisfação dos trabalhadores (Fernandes *et al.*, 2018).

Na década de 2011 a 2020, houve um crescimento de transtornos mentais em resposta ao excesso de trabalho, sobrecarga cognitiva e emocional e cobranças para resolução de tarefas laborais a níveis exacerbados. Ademais, é nítido que condições como estresse, abuso de álcool e outras drogas e sintomas depressivos podem interferir na vida profissional e prejudicar a capacidade laboral do trabalhador, o que projeta no indivíduo um ciclo de deficiência de produtividade e sobrecarga ocupacional (Teófilo Filho *et al.*, 2018).

Dito isso, é válido salientar que o enfoque no tratamento dessa problemática deve ser voltado à saúde dos trabalhadores nos âmbitos físico e psicossocial. Portanto, o acompanhamento da saúde mental desses profissionais é de suma importância, tendo em vista a necessidade de abolir a banalização do esgotamento e sofrimento psíquico relacionados ao trabalho, especialmente diante de um contexto envolto pela rigidez no que tange a mudanças estruturais no processo de produção capitalista. Somado a isso, apesar de o estudo esclarecer fatores causais e conseqüências, é importante ressaltar a possibilidade de haver subnotificação dos dados, seja por negligência a nível de registro, seja por dificuldades na obtenção de informações que correspondam ao real número de trabalhadores em situação de exaustão e que

corroboem a existência de doença psíquica eminentemente relacionada ao trabalho, sendo cenários que representam empecilhos na elaboração de estudos com análises estatísticas mais frequentes e fidedignas.

Nesse âmbito, pelo fato de as patologias psiquiátricas representarem um importante problema de saúde pública, espera-se o incremento de pesquisas atualizadas em torno dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, objetivando a abordagem de novas perspectivas que priorizem e explicitem a importância do reforço nas ações em vigilância em saúde do trabalhador, tanto no contexto preventivo, quanto no assistencial (Teófilo Filho *et al.*, 2018).

O setor saúde apresenta alto índice de adoecimento dos trabalhadores decorrente da exposição frequente a cargas biológicas, físicas e psíquicas. Dentre esses trabalhadores, a enfermagem representa o maior contingente da força de trabalho, sobretudo em hospitais, estando mais exposta e vulnerável ao desenvolvimento de agravos à saúde, em especial os transtornos mentais e comportamentais, devido ao contato frequente com o sofrimento e óbito em pacientes e às intensas cargas de trabalho (Worm *et al.*, 2016).

Na figura 01 e 02, recortes de notícias publicadas no G1 – Trabalho e Carreira e G1 – Centro-Oeste, evidenciam em suas manchetes a principal causa de afastamentos do trabalho no Brasil no ano de 2024, bem como o aumento do número de casos de transtornos mentais associados ao trabalho como doenças que ocasionam o afastamento de funcionários no mesmo período.

Figura 01. Afastamentos do trabalho no Brasil.



Fonte: G1, 2024.

Figura 02. Causas de afastamentos do trabalho no Brasil (Vídeo).



Fonte: G1, 2024.

Nessa direção, os transtornos mentais relacionados ao trabalho têm se mostrado um desafio significativo no contexto da saúde ocupacional no Brasil, refletindo em números expressivos ao longo da última década. De acordo com Teófilo Filho *et al.* (2023), foram registradas 13.106 notificações de casos desse tipo no período analisado, com uma predominância significativa do sexo feminino, que representou 63,07% do total de casos. Essa prevalência pode ser associada a fatores socioculturais e ocupacionais, já que as mulheres estão frequentemente inseridas em contextos laborais que demandam alto nível de esforço emocional e carga de trabalho invisível, como no setor de serviços e saúde. Além disso, é importante destacar que a faixa etária predominante dos trabalhadores afetados foi de 30 a 49 anos, compreendendo 66,19% das notificações, uma fase geralmente associada a responsabilidades financeiras, familiares e profissionais intensificadas.

Outro aspecto relevante dos dados supracitados (Teófilo Filho *et al.*, 2023) é a predominância dos transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes, que juntos corresponderam a 50,48% dos casos. Esses transtornos evidenciam a influência direta das condições laborais, como jornadas excessivas, pressão por produtividade e ambientes de trabalho hostis, na saúde mental dos trabalhadores. Não à toa, grande parte das notificações resultou em algum tipo de incapacidade, com 62,85% dos casos evoluindo para limitações que comprometem a continuidade do exercício profissional. Essa realidade ressalta a necessidade de intervenções direcionadas tanto à promoção da saúde mental no ambiente de trabalho quanto à redução de fatores de risco psicossociais.

Além disso, o estudo também identificou correlações significativas entre os transtornos mentais ocupacionais e o uso de substâncias como álcool e tabaco. Os dados apresentados mostram que 6% dos trabalhadores afetados eram etilistas e 4,73% tabagistas, apontando para uma possível interação entre o uso dessas substâncias e o agravamento de condições psicológicas relacionadas ao trabalho. Essas práticas, muitas vezes adotadas como mecanismos de enfrentamento ao estresse laboral, podem, paradoxalmente, intensificar o impacto dos fatores ocupacionais sobre a saúde mental dos indivíduos.

Com a finalidade de investir na qualidade de vida dos trabalhadores, foram implementadas diversas leis trabalhistas que asseguram ações em saúde mental. A Portaria SES/MA nº 320, de 17 de março de 2022, que estabelece a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, visa assegurar a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores, incluindo aspectos relacionados à saúde mental. A Política define diretrizes como a integralidade na atenção à saúde do trabalhador e a promoção de ambientes saudáveis e inclusivos (Maranhão, 2020).

Além disso, para promover a inclusão de pessoas com doenças mentais, a Lei nº 11.314, de 7 de agosto de 2020 institui o Selo "Empresa Amiga da Saúde Mental", destinado a empresas que promovem a inclusão social de pessoas com transtornos mentais ou problemas psicológicos. As empresas que aderirem ao programa podem utilizar o selo em suas peças publicitárias e ser destacadas em publicações oficiais (Maranhão, 2020).

Nessa perspectiva, o Estado do Maranhão, através do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRE-16) tem promovido eventos para discutir a saúde mental no trabalho. Em setembro de 2023, o Comitê Regional do Trabalho Seguro realizou o Seminário "Saúde Mental e Trabalho: Benefício na Promoção de Ambientes Saudáveis", abordando temas como prevenção de transtornos mentais e qualidade de vida no ambiente laboral (TRE-16ª Região, 2023).

A figura 03, retirada do jornal da USP, traz a discussão acerca do trabalho e seu impacto na saúde mental de docentes, evidenciando as carências no âmbito acadêmico para o apoio emocional desses profissionais.

A figura 03. Trabalho e seu impacto na saúde mental de docentes.



Fonte: Jornal da USP, 2024.

Assim, os dados apresentados evidenciam a necessidade de ampliar as políticas públicas voltadas à saúde ocupacional no Brasil, com um olhar mais atento às particularidades das populações mais vulneráveis, como as mulheres e os trabalhadores em plena idade produtiva. Além disso, é essencial que as organizações adotem estratégias preventivas e interventivas, como programas de apoio psicológico, redução de cargas de trabalho e promoção de hábitos saudáveis entre os colaboradores (Téofilo Filho *et al.*, 2023).

3 RECURSOS

A metodologia WebQuest (MWQ), proposta por Bernie Dodge em 1995, é uma estratégia educacional que utiliza recursos da internet para promover a aprendizagem por meio de investigações orientadas. Nessa abordagem, os alunos são incentivados a explorar e analisar informações online de forma crítica, desenvolvendo habilidades cognitivas de ordem superior, como análise, síntese e avaliação (Souza, 2020).

Estudos indicam que a WebQuest estimula a criatividade, o trabalho colaborativo e a autoria dos estudantes, facilitando o processo de ensino-aprendizagem (Silva, 2019). Além disso, ao fornecer um roteiro estruturado e fontes selecionadas, a WebQuest otimiza o tempo de pesquisa e direciona os alunos para tarefas significativas. Outra vantagem desse método é sua flexibilidade, permitindo que seja aplicado em diversas áreas do conhecimento e em diferentes níveis de ensino, desde a educação básica até o ensino superior. Com a integração de tecnologias

digitais e estratégias de aprendizagem ativa, a WebQuest possibilita uma abordagem mais dinâmica e envolvente, favorecendo a autonomia dos estudantes na construção do próprio conhecimento (Souza, 2020).

Partindo desse pressuposto, o MQW foi utilizado para a seleção e análise do conteúdo, fundamentado na citação de Dodge (1995), que o caracteriza enquanto uma abordagem de ensino estruturada e investigativa baseada na utilização crítica de informações *online*. Os artigos, publicações e vídeos utilizados neste estudo forneceram uma base teórica, apresentando diferentes perspectivas sobre a saúde mental no trabalho. A seleção dos artigos foi realizada a partir da busca em bases de dados como SciELO, PubMed e Google Acadêmico, utilizando-se o Boletim Epidemiológico sobre Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho no Brasil (Brasil, 2019) como disparador para contextualização da problemática.

Quanto à Legislação Estadual e Eventos consultados, Cita-se:

- Lei nº 11.314, de 7 de agosto de 2020. Institui o Selo “Empresa Amiga da Saúde Mental”. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br>
- Portaria SES/MA nº 320, de 17 de março de 2022. Estabelece a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br> III. Decreto nº 38.274, de 4 de maio de 2023. Institui a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br>
- TRT 16ª Região. Seminário Saúde Mental e Trabalho: Benefícios na Promoção de Ambientes Saudáveis. São Luís, 2023. Disponível em: <https://www.trt16.jus.br>

Menciona-se que na construção desta reflexão, foram utilizados vídeos de oficiais e fontes reconhecidas, como CNN, O Globo e outras plataformas jornalísticas especializadas. Esses materiais oferecem diferentes perspectivas e dados atualizados sobre o impacto da saúde mental na vida profissional. Cita-se:

- “*Transtornos Mentais e Adoecimento no Ambiente de Trabalho*” - Este vídeo aborda os fatores que contribuem para o adoecimento mental no ambiente de trabalho e as medidas preventivas que podem ser adotadas. Disponível em:
https://www.youtube.com/live/4Ao6uLnpoag?si=blxmE89LWL_7ZAnQ
- “*Doenças Mentais Ligadas ao Trabalho*” - O vídeo discute as doenças mentais relacionadas ao ambiente de trabalho, destacando a importância da saúde mental no contexto profissional. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/QelC2koX-k4?si=PNPjoZqb4k65aG1O>

- “Afastamentos do Trabalho por Transtornos Mentais Aumenta 40% em 2023” - Reportagem que destaca o aumento significativo nos afastamentos do trabalho devido a transtornos mentais, trazendo dados e análises recentes. Disponível em: https://youtu.be/IATcGB5oWko?si=kWsmV_6m1hi71-gj

Para recursos adicionais online, buscou-se informações complementares em sites confiáveis e institucionais, como órgãos governamentais, organizações internacionais e publicações acadêmicas. Esses recursos adicionais reforçam a base teórica do estudo e oferecem diferentes perspectivas sobre a temática:

- Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho – Ministério da Saúde II. Página oficial com informações sobre vigilância e saúde mental no ambiente de trabalho.
- Mental Health at Work – World Health Organization (WHO)
- Relatório da Organização Mundial da Saúde sobre saúde mental no trabalho. World Health Organization (WHO)
- A Importância da Saúde Mental no Ambiente de Trabalho – Clínica Galdino Campos VI.
- VII. Manual de Doenças Relacionadas ao Trabalho – Vigilância em Saúde de Minas Gerais
- VIII. Material técnico sobre doenças relacionadas ao trabalho.
- IX. Por que Precisamos Falar de Saúde Mental no Trabalho? – Robert Half X. Manuscrito sobre a importância de discutir saúde mental no ambiente corporativo.

4. REFLEXÕES E APRENDIZADOS PARA A ENFERMAGEM E SAÚDE DO TRABALHADOR

A Saúde dos Trabalhadores é um campo de estudo que busca compreender as relações entre o trabalho e o processo saúde/doença. Considera a saúde e a doença como fenômenos dinâmicos, intimamente ligados aos modos de desenvolvimento produtivo da sociedade em determinado momento histórico. Parte do princípio de que a forma como homens e mulheres estão inseridos no ambiente de trabalho influencia diretamente nos padrões de adoecimento e mortalidade (BRASIL, 2012).

A enfermagem desempenha um papel crucial na promoção da saúde do trabalhador, uma vez que os profissionais de enfermagem são frequentemente os primeiros a identificar sinais de adoecimento físico e mental entre os trabalhadores. Atuam em ambientes de trabalho, promovendo a saúde e prevenindo doenças, o que se torna ainda mais relevante em contextos de pressão e estresse laboral. A prática da profissão envolve não apenas o cuidado direto ao

paciente, mas também a educação em saúde, a promoção de ambientes de trabalho saudáveis e a implementação de programas de prevenção.

As ações nesse campo são fundamentadas na articulação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial. O conceito de trabalhador abrange qualquer pessoa que exerça uma atividade laboral, seja no mercado formal ou informal, incluindo o trabalho familiar e doméstico (BRASIL, 2012).

Em face dos dados e análises apresentados, é evidente que os transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho representam um desafio significativo para a saúde ocupacional no Brasil. A crescente prevalência desses transtornos, especialmente no contexto de ambientes laborais cada vez mais exigentes e estressantes, demonstra a urgência de ações preventivas e corretivas.

Ao relacionar a sobrecarga de trabalho, as jornadas excessivas, aos ambientes tóxicos e a falta de apoio psicossocial no meio profissional de atuação do enfermeiro, temos fatores determinantes que afetam diretamente a saúde mental dos trabalhadores, resultando em condições como ansiedade, depressão e a síndrome de Burnout. Esses problemas, por sua vez, geram um ciclo vicioso que prejudica não apenas o bem-estar dos indivíduos, mas também a produtividade e a qualidade de vida nas organizações.

É imperativo que as políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador sejam aprimoradas com foco na promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis e na proteção da saúde mental. Leis como a Portaria SES/MA nº 320 e a Lei nº 11.314, que institui o Selo “Empresa Amiga da Saúde Mental”, são exemplos importantes de esforços para promover a inclusão e o apoio a trabalhadores com transtornos mentais.

Dessa forma os profissionais de enfermagem são essenciais na identificação de sinais de estresse e transtornos mentais entre os trabalhadores, sendo muitas vezes a primeira linha de apoio. Eles podem conduzir triagens de saúde mental, oferecer orientações sobre autocuidado e encaminhar os trabalhadores para serviços de apoio psicológico quando necessário. Entretanto, é crucial que essas iniciativas sejam efetivamente implementadas e que as organizações se comprometam com a criação de condições laborais que minimizem os riscos de adoecimento psíquico, por meio de programas de apoio psicológico, redução da carga de trabalho e incentivo a hábitos saudáveis.

Portanto, é essencial que o tema da saúde mental no trabalho continue sendo uma prioridade nas agendas das empresas, das políticas públicas e das pesquisas científicas. A promoção de ambientes laborais mais humanizados, o fortalecimento da saúde mental como

parte integrante do bem-estar do trabalhador e a busca por alternativas para reduzir os impactos negativos do estresse ocupacional são passos fundamentais para a construção de um futuro mais saudável para todos. A atuação da enfermagem também é vital na defesa dos direitos dos trabalhadores, garantindo que as organizações adotem medidas eficazes para proteger a saúde mental no ambiente laboral.

Por fim, a enfermagem não apenas auxilia no cuidado direto dos trabalhadores, mas também desempenha um papel estratégico na promoção de uma cultura organizacional que priorize a saúde mental e o bem-estar. A colaboração entre as partes envolvidas, incluindo trabalhadores, empregadores, governos e especialistas, é a chave para alcançar um equilíbrio que favoreça a saúde mental e o desenvolvimento sustentável da saúde do trabalhador.

REFERÊNCIAS

ANTONIASSI JUNIOR, G.; OLIVEIRA, S. M. F.; CUNHA, V. C. A.; BERETTA, R. C. S.; FIGUEIREDO, G. L. A. **Levantamento epidemiológico em saúde mental de um município do interior de Minas Gerais.** Rev Epidemiol Control Infect., 2019; 9. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/epidemiologia/article/view/12763>.

ARAÚJO, J. N. G. **Saúde Mental no Trabalho: contradições e limites.** 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **A importância do cuidado com a saúde mental no ambiente de trabalho.** Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/a-importancia-do-cuidado-com-a-saude-mental-no-ambiente-de-trabalho>. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.** Portaria GM/MS nº 1.823/ 2012. Disponível: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador/pnst>

CARREIRO, G. S. P.; FERREIRA FILHA, M. O.; LAZARTE, R.; SILVA, A. O.; DIAS, M. D. **O processo de adoecimento mental do trabalhador da Estratégia Saúde da Família.** Rev Eletr Enf., 2013; 15(1):146-55.

CORDEIRO, Técia Maria Santos Carneiro et al. **Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho entre trabalhadores na Bahia: estudo descritivo, 2007-2012.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 25, p. 363-372, 2016.

CLÍNICA GALVÃO CAMPOS. **A importância da saúde mental no ambiente de trabalho: burnout e estresse ocupacional em foco.** 2024.

FARIA, J. H. **Economia política do poder - fundamentos.** Curitiba: Juru, 2004a.

GOMES, R. K.; OLIVEIRA, V. B. **Depressão, ansiedade e suporte social em profissionais de enfermagem.** Bol Psicol., 2013; 63(138): 23-33.

HALF, R. **Por que precisamos falar de saúde mental no trabalho.** 2023. Disponível em: https://www.roberthalf.com/br/pt/insights/carreira/por-que-precisamos-falar-de-saude-mental-no-trabalho?utm_source=chatgpt.com.

K, PIMENTEL R. B.; BAUMHARDT, V.; TEIXEIRA BORGES, D. **Aspectos psicossociais do trabalho e sofrimento psíquico na estratégia de saúde da família.** Rev Epidemiol Control Infect., 2017 Jan; 7(1):1-7. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/reci.v7i1.6927>.

MARANHÃO. **Decreto nº 38.274, de 4 de maio de 2023. Institui a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MARANHÃO. **Lei nº 11.314, de 7 de agosto de 2020. Institui o Selo "Empresa Amiga da Saúde Mental" destinado a empresas que promovem a inclusão social de pessoas com transtornos mentais ou problemas psicológicos.** Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br>. Acesso em: 20 jan. 2025.

MARANHÃO. **Portaria SES/MA nº 320, de 17 de março de 2022. Estabelece a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PRIMO, G. M. G.; PINHEIRO, T. M. M.; SAKURAI, E. **Absenteísmo por doença em trabalhadores de uma organização hospitalar pública e universitária.** Rev Med Minas Gerais, 2010; 20(2 Supl 2):S47-S58.

SILVA, Eliane Maria; SANTOS, João Carlos. **Uma proposta de uso da metodologia WebQuest para o ensino e aprendizagem de literatura.** 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/332583342>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SOUZA, Maria Fernanda; PEREIRA, Luiz Antônio. **WebQuest como estratégia de aprendizagem ativa no ensino básico.** Revista Olhares & Trilhas, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/olharestrilhas/article/download/14735/12992/91384>. Acesso em: 20 fev. 2025.

TEÓFILO FILHO, Rogério Auto et al. **Aspectos epidemiológicos dos transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil: uma análise de 2011 a 2020.** Revista de Pesquisa em Saúde, v. 13, n. 1, p. 1-10, 2023. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/695>. Acesso em: 20 jan. 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO. **Seminário Saúde Mental e Trabalho: Benefícios na Promoção de Ambientes Saudáveis.** São Luís, 2023. Disponível em: <https://www.trt16.jus.br>. Acesso em: 20 jan. 2025.

WORM, F. A.; PINTO, M. A.; SCHIAVENATO, D.; ASCARI, R. A.; TRINDADE, L.; SILVA, O. M. **Risco de adoecimento dos profissionais de enfermagem no trabalho em atendimento móvel de**

urgência. Rev Cuid., 2016; 7(2):1288-96. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.15649/cuidarte.v7i2.329>.

PRODUTO

MATERIAL EDUCATIVO – COMUNICATIVO

Sobre O que são transtornos mentais relacionados ao trabalho?

São condições psicológicas desencadeadas ou agravadas pelo ambiente laboral, como o estresse excessivo, a sobrecarga de tarefas, o assédio moral, a falta de reconhecimento ou as condições inadequadas de trabalho.

Os transtornos mais comuns incluem:

- Síndrome de Burnout (esgotamento profissional);
- Ansiedade;
- Depressão;
- Transtornos de adaptação;
- Estresse pós-traumático (em casos de situações extremas no trabalho).



Para ajuda, contate: CVV (centro de valorização de vida):

**188 (24h)**

ORGANIZAÇÃO

Turma VII do Curso de Enfermagem - Campus Pinheiro

ACADÊMICOS:
Amanda Lohanna Marinho Teixeira
Andreyna de Melo Cavaleante da Silva
Fernanda Carolina Mendes Serra
Betânia dos Santos Ferreira
Laysa Nicolle Ribeiro dos Santos
Leticia Maria Paiva Cruz
Raissa Almeida Ribeiro
Thiago Pereira de Oliveira
Yasmin Cunha da Silva

COORDENAÇÃO TÉCNICA:
Amanda Lohanna Marinho Teixeira
(98) 98457-1457
E-mail: amanda.lohanna@discente.ufma.br

SUPERVISÃO TÉCNICA:
Joelmara Furtado dos Santos
Mayra Sharlenne Moraes Araujo

REFERÊNCIAS

HALF, R. Por que precisamos falar de saúde mental no trabalho. 2023. Disponível em: https://www.roberthalf.com.br/pt/insights/carreira/por-que-precisamos-falar-de-saude-mental-no-trabalho?utm_source=chatgpt.com

K, PIMENTEL R. B.; BAUMHARDT, V.; TEIXEIRA BORGES, D. Aspectos psicossociais do trabalho e sofrimento psíquico na estratégia de saúde da família. Rev Epidemiol Control Infect., 2017 Jan; 7(0):F-7. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rev.v7i1.6927>.



Transtornos mentais relacionados ao Trabalho

Saúde do trabalhador: Cuidando da mente no ambiente de trabalho



ENFERMAGEM/ CCPI/ UFMA- PINHEIRO

Atenção aos sinais!

Fique atento se você ou um colega apresentar:

- Alterações constantes de humor;
- Dificuldade de concentração;
- Falta de motivação ou produtividade;
- Insônia ou cansaço extremo;
- Irritabilidade ou isolamento social;
- Pensamentos de desesperança ou culpa excessiva.

O que causa os transtornos mentais no trabalho?

Alguns fatores que podem influenciar:

- Carga de trabalho excessiva;
- Ambiente tóxico (assédio moral ou discriminação);
- Falta de equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- Exigências irreais ou falta de reconhecimento;
- Pressão constante por metas inatingíveis.



Como Prevenir?

- Promova pausas regulares durante o expediente;
- Estabeleça limites para evitar sobrecarga;
- Busque apoio psicológico se necessário;
- Incentive um ambiente de trabalho saudável e respeitoso;
- Pratique atividades físicas e mantenha uma alimentação equilibra

Papel do empregador

Empresas têm um papel fundamental no cuidado com a saúde mental de seus funcionários:

- Oferecendo programas de apoio psicológico;
- Criando uma cultura organizacional inclusiva e respeitosa;
- Estimulando práticas de autocuidado no dia a dia;
- Garantindo condições seguras de trabalho.

A importância de pedir ajuda

Se você estiver enfrentando dificuldades emocionais, não hesite em buscar apoio. Psicólogos, psiquiatras e serviços especializados, como o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), estão à disposição.

Lembre-se: saúde mental é saúde!

Cuidar de você mesmo é o primeiro passo para um futuro mais leve e produtivo.





ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS EM CRIANÇAS E JOVENS NO BRASIL: QUAIS AS EVIDÊNCIAS?

AMANDA ALMEIDA PINHEIRO

EMESON CARLOS PIMENTA MENESES

IANKA ROCHA SOUSA

GABRIELA SILVA MELO

JORGIANA DA CRUZ PIMENTA

MAIARA KELLY DE OLIVEIRA ROCHA

MELKA MARIA FRAZÃO DE SOUZA

JOELMARA FURTADO DOS SANTOS PEREIRA

MAYRA SHARLENNE MORAES ARAÚJO

TAMIRES BARRADAS CAVALCANTE

Graduandos em Enfermagem pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências de Pinheiro – CCPI
Pinheiro-Maranhão

RESUMO: Os acidentes de trabalho fatais envolvendo crianças e jovens no Brasil representam um problema de saúde pública e social, com implicações significativas para a proteção da infância e adolescência. Este estudo buscou conhecer evidências sobre a ocorrência desses acidentes, identificando fatores de risco, impactos e desafios na implementação de políticas públicas. A pesquisa foi conduzida pelo Método WebQuest, utilizando-se busca documental, através das bases de dados acadêmicas como SciELO, PubMed, LILACS e CAPES, além de relatórios governamentais e de organizações não governamentais. Os dados analisados revelaram que entre 2011 e 2020, foram registrados 24.909 acidentes de trabalho envolvendo menores de 18 anos no Brasil, resultando em 466 mortes, sendo 16% delas em crianças com menos de 14 anos. A legislação brasileira proíbe o trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, mas a alta incidência de acidentes fatais indica falhas na fiscalização e na aplicação das leis. Entre os principais fatores que contribuem para esses acidentes estão condições precárias de trabalho, baixa fiscalização, desigualdade socioeconômica e informalidade nas relações de trabalho. A pesquisa destaca a necessidade de fortalecimento das políticas públicas, com ações voltadas para a erradicação do trabalho infantil, ampliação do acesso à educação integral e reforço da fiscalização trabalhista. Além disso, evidencia-se a importância de campanhas educativas e de conscientização para reduzir a vulnerabilidade das crianças e adolescentes em ambientes de trabalho. A

enfermagem e a saúde do trabalhador desempenham um papel fundamental na prevenção desses acidentes, fornecendo suporte técnico e orientação para práticas laborais seguras.

Palavras-chave: Acidentes de trabalho; Mortalidade infantil e juvenil; Jovens trabalhadores; Brasil; Saúde ocupacional.

ABSTRACT: Fatal work accidents involving children and young people in Brazil represent a public health and social issue with significant implications for childhood and adolescent protection. Objective: This study aims to analyze the evidence regarding the occurrence of these accidents, identifying risk factors, impacts, and challenges in implementing effective public policies. Methodology: A literature review and documentary research were conducted using academic databases such as SciELO, PubMed, LILACS, and CAPES, as well as governmental and non-governmental reports. Results: The analyzed data reveal that between 2011 and 2020, 24,909 work accidents involving individuals under 18 years old were recorded in Brazil, resulting in 466 deaths, 16% of which occurred in children under 14 years old. Brazilian legislation prohibits child labor, except in apprenticeship programs from the age of 14, but the high incidence of fatal accidents indicates failures in enforcement and law application. The main factors contributing to these accidents include precarious working conditions, weak labor inspection, socioeconomic inequality, and informality in labor relations. Conclusion: The research highlights the need to strengthen public policies, with actions aimed at eradicating child labor, expanding access to full-time education, and reinforcing labor inspections. Additionally, the importance of educational campaigns and awareness initiatives to reduce the vulnerability of children and adolescents in work environments is emphasized. Occupational health and nursing play a crucial role in preventing these accidents by providing technical support and guidance for safe labor practices. In summary, eradicating fatal work accidents among children and young people requires an intersectoral approach involving the government, civil society, employers, and families.

Keywords: Work accidents; Child and youth mortality; Young workers; Brazil; Occupational health.

1. INTRODUÇÃO

Os acidentes de trabalho fatais envolvendo crianças e adolescentes no Brasil representam uma questão crítica de saúde pública e social. De acordo com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), entre 2011 e 2020, foram registrados 24.909 acidentes de trabalho envolvendo menores de 18 anos, resultando em 466 mortes; notavelmente, 16% desses óbitos ocorreram em crianças com menos de 14 anos, faixa etária na qual qualquer forma de trabalho é proibida (Fundação Oswaldo Cruz, 2023).

A legislação brasileira, por meio da Constituição Federal de 1988, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e qualquer trabalho para menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos (Brasil, 1988). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça essa proteção, estabelecendo que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à dignidade (Brasil, 1990). No entanto, a persistência de acidentes fatais indica falhas na implementação e fiscalização dessas leis.

Estudos apontam que fatores socioeconômicos, como pobreza e falta de acesso à

educação de qualidade, contribuem para a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, muitas vezes em condições perigosas e insalubres (Organização Internacional do Trabalho, 2017). Além disso, a informalidade e a precariedade das relações laborais aumentam a vulnerabilidade desses jovens trabalhadores.

Em suma, a erradicação do trabalho infantil e a proteção dos jovens trabalhadores demandam uma abordagem integrada que envolva governo, sociedade civil e comunidade internacional, visando garantir o desenvolvimento saudável e seguro de crianças e adolescentes no Brasil. Diante disso, este estudo objetivou conhecer as evidências acerca dos acidentes de trabalho fatais em crianças e jovens no Brasil, utilizando-se a metodologia WebQuest (MWQ).

2. DESENVOLVIMENTO

Em breve contextualização histórica acerca do tema “trabalho infantil”, observa-se que a problemática está presente desde os primórdios da sociedade. Excluindo o período pré-histórico, quando não havia uma divisão de classes, mas sim divisões de tarefas para fins de subsistência do grupo, nos demais períodos históricos, para se entender a origem, desenvolvimento e permanência do trabalho da criança e do adolescente, tem-se, primeiramente, que compreender que há, ao menos, dois tipos de infância: a dos filhos das famílias reais, dos nobres e da alta burguesia e a dos filhos dos escravos, dos camponeses e dos pequenos comerciantes (Marx, 2013).

Dessa forma, ao longo do desenvolvimento das sociedades, a realidade do trabalho infantil só foi vivenciada pelas crianças oriundas da classe excluída das decisões políticas, da distribuição de renda, das manifestações culturais, enfim, da condição de cidadã. Na verdade, verifica-se que a exclusão social desses menores e de suas famílias, ensejou, ao mesmo tempo, a inclusão prematura na atividade laboral. Por conseguinte, em diversas regiões do mundo já havia registros do que é conhecido atualmente como trabalho infantil, incluindo todos os estratos sociais (SILVA, 2009).

Registra-se que o trabalho do menor é muito antigo na História. O Código de Hamurabi, há dois mil anos, tinha algumas medidas de proteção aos menores aprendizes. No Egito, sob as dinastias XII a XX, todos os cidadãos, ricos ou pobres, nobres ou não, eram obrigados a trabalhar, e os menores estavam incluídos neste regime geral, desde que tivessem relativo desenvolvimento físico. Na Grécia e em Roma, os filhos dos escravos também eram propriedade dos senhores, sendo obrigados a trabalhar para o dono ou para terceiros (Coulanges, 2009).

Conforme exposto, os acidentes fatais em crianças configuram um problema de saúde pública de grande relevância mundial. Esses eventos não intencionais representam uma das principais causas de morte na infância, principalmente em países de baixa e média renda. No Brasil, dados alarmantes indicam que, apesar dos avanços em políticas públicas e campanhas de conscientização, ainda há muito a ser feito para reduzir essas ocorrências e proteger a população infantil (Brasil, 2021).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2022), os acidentes representam mais de 60% das mortes de crianças entre 0 e 14 anos. Entre os tipos de acidentes mais frequentes estão os afogamentos, atropelamentos, quedas graves, intoxicações e queimaduras. O levantamento de dados por meio de boletins epidemiológicos foi evidenciado como uma ferramenta fundamental para compreender as dinâmicas dessas fatalidades e subsidiar ações preventivas.

No Brasil, os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) revelam que os acidentes fatais em crianças estão frequentemente associados à negligência, falta de infraestrutura segura e ausência de supervisão adequada. Além disso, os fatores socioeconômicos desempenham um papel crucial, evidenciando desigualdades que amplificam a vulnerabilidade das crianças em comunidades mais carentes (Brasil, 2025).

A análise dos fatores de riscos revela que o ambiente doméstico inseguro, o trânsito desordenado, a falta de supervisão e as desigualdades socioeconômicas são elementos determinantes para a incidência de acidentes fatais entre crianças e adolescentes trabalhadores (Organização Mundial da Saúde, 2021). A precariedade das condições laborais e a ausência de políticas públicas efetivas contribuem para o aumento desses incidentes, ressaltando a importância de estratégias de prevenção baseadas em educação, fiscalização e melhoria da infraestrutura (Brasil, 2020).

Entre os fatores de risco que contribuem para os acidentes fatais em crianças, destaca-se o ambiente doméstico inseguro. O lar, embora considerado um local de proteção, pode se tornar um espaço de risco para crianças, principalmente pela presença de objetos perigosos ao alcance, como produtos químicos, tomadas desprotegidas e piscinas sem cercas (Bezerra et al., 2016).

Outro fator de risco é o trânsito, devido às mortes por atropelamento serem especialmente prevalentes entre crianças que vivem em áreas urbanas densamente povoadas. A falta de educação no trânsito e a ausência de políticas eficazes de segurança aumentam a exposição a acidentes. Ademais, cita-se também a falta de supervisão, já que crianças pequenas carecem de supervisão constante para evitar situações de risco, no entanto a rotina

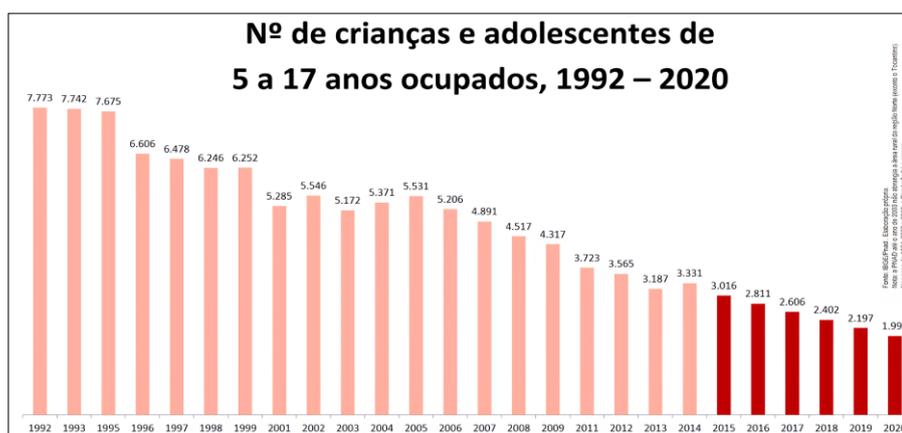
sobrecarregada de muitos cuidadores pode levar a momentos de descuido que resultam em tragédias (Silva et al., 2017).

Apontam-se o impacto socioeconômico e psicológico e na saúde pública, pois os acidentes fatais em crianças geram consequências significativas para as famílias e comunidades afetadas. Do ponto de vista econômico, há custos associados às intervenções emergenciais e, em casos não fatais, à reabilitação de vítimas de acidentes graves. Já no aspecto psicológico, o luto pela perda de uma criança pode desencadear traumas profundos nos pais e nos responsáveis, influenciando a dinâmica familiar e comunitária (Silva et al., 2017).

Portanto, o desenvolvimento histórico e analítico do tema evidencia a relevância de políticas públicas integradas, que articulem saúde, educação e assistência social, como estratégias centrais para a erradicação do trabalho infantil e a promoção de ambientes laborais seguros para crianças e adolescentes no Brasil. Em resumo, o desenvolvimento de boletins periódicos sobre acidentes fatais em crianças é uma ferramenta essencial para monitorar tendências, identificar lacunas e direcionar ações estratégicas.

Nessa direção, o Boletim Epidemiológico disparador para a realização deste estudo - Acidentes de Trabalho Fatal em Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2017) demonstrou que o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados vem declinando entre 1992 e 2013, aumentando em 2014 quando retorna à tendência de redução (FNPETI, 2015; com dados do IBGE/PNAD), conforme demonstra a Figura 01.

Figura 1. Número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados. Brasil 1992 - 2020.



Fonte: Boletim Epidemiológico de fevereiro / 2017 – Edição nº 10, ano VII.

O Boletim supracitado destaca ainda que entre 2000 e 2014, identificaram-se 7.484 óbitos por acidentes de trabalho entre crianças e jovens, 2,8% (n=208) de 10 a 14 anos, 9,2% (n=691) de 15 a 17, e a maioria (88%) com mais de 18 anos, conforme demonstra a Tabela.

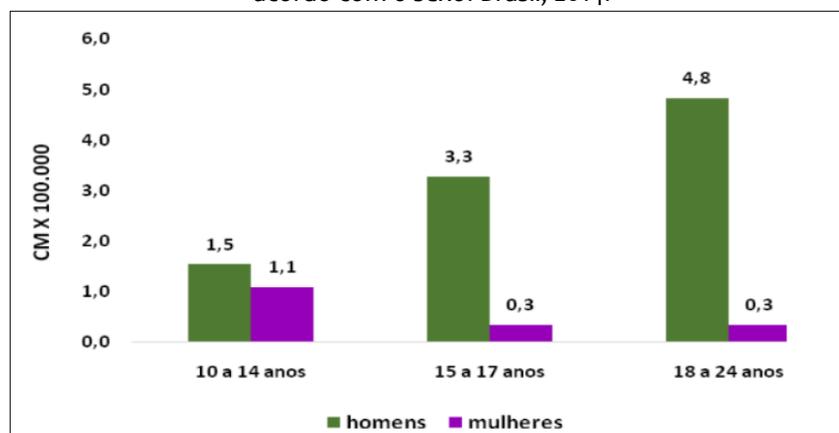
Tabela 1. Características dos óbitos por acidente de trabalho em pessoas de 10 a 24 anos. Brasil, 2000 – 2014.

Variáveis	Faixa etária em anos (n=7.484)					
	10 – 14		15 – 17		18 – 24	
	n=208	2,8%	n=691	9,2%	n=6.585	88,0%
Sexo						
Masculino	168	80,8	634	91,8	6.260	95,1
Feminino	40	19,2	57	8,2	325	4,9
Cor da pele (n=7.250)						
Branca	91	45,3	332	49,5	3.419	53,6
Preta	9	4,5	36	5,4	362	5,7
Parda	100	50,2	297	45,1	2.575	40,7
Escolaridade em anos (n=5.411)						
Analfabeto	3	1,8	13	2,5	169	3,6
1-3	48	28,9	80	15,7	689	14,5
4-7	98	59,1	232	45,6	1.653	34,9
8- ou mais	17	10,2	184	36,2	1.839	47,0
Região						
Norte	35	16,8	96	13,9	784	11,9
Nordeste	59	28,4	119	17,2	1.019	15,5
Sudeste	40	19,2	152	22,0	2.087	31,7
Sul	52	25,0	212	30,7	1.767	26,8
Centro – Oeste	22	10,6	112	16,2	928	14,1
Circunstância ou situação (CID-10)¹ (n=7.479)						
Acidentes relacionados ao transporte	107	51,4	306	44,3	3.237	49,2
Queda	9	4,3	61	8,8	699	10,6
Atingido por objetos ou máquinas	14	6,7	49	7,1	385	5,8
Asfixia	6	2,9	19	2,7	220	3,3
Afogamento	24	11,6	40	5,8	168	2,5
Manuseio de máquinas	3	1,4	19	2,7	208	3,2
Queimaduras	0	--	8	1,2	115	1,8
Natureza ou ambiental	5	2,4	13	1,9	79	1,2
Arma de fogo	4	1,9	5	0,7	50	0,8
Corte e/ou perfuração	2	1,0	9	1,3	45	0,7
Envenenamento	0	--	6	0,9	38	0,6
Outras	34	16,4	156	22,6	1.336	20,3

Fonte: Boletim Epidemiológico de fevereiro / 2017 – Edição nº 10, ano VII.

Notou-se que o coeficiente de mortalidade anual por acidente de trabalho (CM-AT) foi maior entre os meninos e rapazes do que entre as meninas (Figura 2). As tendências do risco de acidentes de trabalho fatais com a idade aumentam para o sexo masculino e de queda entre as meninas. Isto revela a maior vulnerabilidade de meninas abaixo de 14 anos que trabalham em comparação às mais velhas, o que merece atenção por parte do SUS e demais órgãos públicos de proteção específicos.

Figura 2. Coeficiente de mortalidade anual (CM x 100.000) por acidente de trabalho na faixa de 10 a 24 anos de acordo com o sexo. Brasil, 2014.



Fonte: Boletim Epidemiológico de fevereiro / 2017 – Edição nº 10, ano VII.

O Boletim mencionado outrora demonstrou que o número de mortes por acidentes de trabalho entre crianças de 10 a 14 anos se concentra na agricultura (89%), e entre os de 15 a 17 (46%), reduzindo-se, proporcionalmente, entre os mais velhos de 18 a 24 anos de idade (18%). Nas faixas de 15 a 17 anos e 18 a 24 anos, entre as mortes por acidentes de trabalho, prevalecem as ocupações de reparo e manutenção. Na faixa de idade mais velha, a maioria dos óbitos abrange apenas dois grupos ocupacionais, os de reparo e manutenção e de produção de bens e serviços.

A análise desses dados evidencia a necessidade de políticas públicas mais eficazes, que incluam programas de transferência de renda, acesso à educação integral e campanhas de conscientização sobre os riscos do trabalho infantil. É imperativo fortalecer a fiscalização e a aplicação das leis existentes, bem como promover a responsabilização de empregadores que exploram mão de obra infantil.

3. RECURSOS

Este estudo tem como objetivo levantar evidências acerca dos fatores relacionados aos acidentes de trabalho fatais em crianças e jovens, bem como lacunas e implicações das políticas públicas no período em questão. Para isso, foi utilizada a metodologia WebQuest (Dodge, 1995). A WebQuest é uma abordagem de pesquisa, que promove a investigação orientada e o pensamento crítico. Trata-se de uma metodologia que busca incentivar a pesquisa ativa, estimular o julgamento crítico e a construção do conhecimento (Dodge, 1995).

De acordo com Araújo (2005), trata-se de uma ferramenta estratégica no âmbito das metodologias de ensino pois permite a construção do conhecimento através da exploração de diversas informações viabilizadas pela internet. Ademais, esse método ativo de aprendizagem envolve a participação não apenas um aluno, mas de um grupo de colaboradores que se engajam num determinado projeto de pesquisa. Assim, todos os envolvidos assumem papéis diferentes na busca por informações, o que possibilita a troca de conhecimento entre eles (Pimentel, 2018).

Nesse sentido, a pesquisa oferece a oportunidade de aprendizagem cooperativa e colaborativa, com a obtenção de informações analisadas sob diferentes pontos de vista (Cardoso, 2012) e isso faz com que haja uma reflexão mais profunda sobre o tema, pois ocorre o confronto de ideias durante a discussão da temática e isso permitindo a construção do conhecimento sobre determinado tema sob uma ótica transversal e não vertical (Dodge, 1995).

Além disso, a WebQuest permite retomar a importância da pesquisa no processo de busca pelo conhecimento científico, que pode ser alcançado por meio de informações e fatos

disponibilizados na internet, uma vez que essa possibilidade de pesquisa permite o acesso a dados e recursos visuais compartilhados por milhares de pessoas (Cardoso, 2012).

Adicionalmente, foi realizada pesquisas documentais disponíveis. Este tipo de estudo permite uma análise crítica de informações disponíveis na literatura acadêmica e em fontes midiáticas confiáveis. A pesquisa foi efetuada a partir do Boletim Epidemiológico de Acidentes de Trabalho Fatal em Crianças, publicado pelo Ministério da Saúde, que forneceu dados essenciais sobre a incidência de acidentes fatais entre crianças e adolescentes trabalhadores no Brasil (BRASIL, 2017).

Ademais, foram utilizados bancos de dados eletrônicos como Google Acadêmico, SciELO, PubMed, LILACS e CAPES para identificar informações e estudos publicados. Os descritores utilizados incluíram "acidentes de trabalho", "mortalidade infantil e juvenil", "jovens trabalhadores" e "Brasil".

Foram acessadas reportagens publicadas em jornais de grande circulação, como *Folha de S.Paulo*, *O Globo* e *Estadão*, bem como portais de notícias como G1 e UOL. A seleção dessas reportagens foi realizada com base nos seguintes critérios: relevância do conteúdo, abordagem de casos fatais envolvendo jovens trabalhadores, e discussões sobre legislações trabalhistas e situações de vulnerabilidade. Palavras-chave como "acidente fatal", "jovens no mercado de trabalho" e "mortes no trabalho" foram utilizadas para refinar as buscas em mecanismos como Google News e arquivos de edições digitais de jornais.

Entre as manchetes destacadas, encontra-se "Proibido e perigoso", publicada pelo jornal *O Globo*, em 2014, que expõe os riscos enfrentados por jovens em atividades laborais, muitas vezes ilegais e sem condições mínimas de segurança, contribuindo para o debate sobre a vulnerabilidade dessa faixa etária no mercado de trabalho.

Suplementarmente, de acordo com a Fundação Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, mais de 46 mil crianças e adolescentes sofreram acidentes de trabalho e agravos à saúde nos últimos 12 anos no país, o que revela a dimensão preocupante dos acidentes de trabalho envolvendo jovens, com base em dados coletados ao longo de mais de uma década, evidenciando a necessidade de políticas públicas eficazes para prevenir tais ocorrências.

O website *Criança Livre de trabalho infantil*, foi publicado que entre os anos de 2007 e 2017 mais de 40 mil crianças, em sua maioria do sexo masculino, sofreram acidentes graves em função laboral inadequada e outras 236 perderam a vida.

Além de fontes jornalísticas, também foram coletados dados em sites oficiais de órgãos governamentais e organizações não governamentais. Foram consultados relatórios disponíveis

no Ministério da Saúde, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), e na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Esses relatórios trouxeram dados quantitativos e qualitativos, oferecendo um panorama abrangente das condições de trabalho juvenil no Brasil.

É válido destacar que quase metade (45,8%) das crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos envolvidos em atividades econômicas no país desempenham ocupações inovadoras, atividades que fogem das formas tradicionais, surgindo com avanços tecnológicos e mudanças no mercado, como formas de trabalho infantil, embora pareçam modernas, essas atividades podem expor crianças e adolescentes a riscos como exploração, precarização, impactos na educação, adoecimento e acidentes de trabalho. Os acidentes de trabalho representam uma das consequências mais graves do trabalho infantil, colocando em risco a saúde, a integridade física e o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes, podendo resultar em adoecimento, sequelas e morte (Hennington *et al.*, 2023).

Foram incluídos estudos e notícias que abordassem: acidentes de trabalho envolvendo crianças e jovens de 10 a 24 anos, dados ocorridos no Brasil entre 2000 e 2014, relatos jornalísticos de casos fatais ou situações de vulnerabilidade laboral envolvendo crianças e jovens no Brasil. Foram excluídos documentos que não especificaram o local ou período dos eventos, com foco exclusivo em acidentes não fatais, publicados em língua estrangeira sem tradução disponível.

Destaca-se como limitação a possível escassez de dados sistematizados sobre acidentes fatais em jovens trabalhadores, além de vieses inerentes às fontes midiáticas e às dificuldades de acesso a relatórios detalhados em algumas regiões do país. Essa escassez pode estar relacionada à subnotificação ou mesmo à falta de notificação dos acidentes de trabalho fatais envolvendo crianças e jovens, o que evidencia a necessidade de aprimorar os sistemas de registro e monitoramento desses eventos.

4. REFLEXÕES E APRENDIZADOS PARA A ENFERMAGEM E SAÚDE DO TRABALHADOR

A análise dos acidentes de trabalho fatais envolvendo crianças e jovens no Brasil revela lições cruciais que devem ser consideradas para a formulação de políticas públicas e práticas de segurança no trabalho. No contexto da saúde do trabalhador e da enfermagem, é fundamental entender que a segurança e o bem-estar dos trabalhadores são pilares essenciais para a promoção de um ambiente laboral saudável e produtivo.

Primeiramente, é evidente que a exclusão social e a precariedade das condições laborais

são fatores que contribuem significativamente para a inserção precoce de jovens no mercado de trabalho, muitas vezes em atividades inadequadas e perigosas. As práticas de enfermagem no ambiente de trabalho têm um papel vital na identificação e mitigação desses riscos, oferecendo suporte e orientação tanto para empregadores quanto para empregados (IBGE, 2021).

O estudo destaca a necessidade de uma abordagem multidimensional que considere não apenas a legislação existente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas também a implementação efetiva dessas normas. A fiscalização rigorosa e a conscientização sobre os direitos dos jovens trabalhadores são fundamentais para prevenir acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro. Os profissionais de enfermagem, com sua expertise em saúde ocupacional, desempenham um papel crucial na promoção de práticas seguras e na educação dos trabalhadores sobre os riscos envolvidos.

Além disso, a pesquisa evidencia a importância de programas de educação e sensibilização voltados para empregadores, pais e jovens, a fim de promover uma cultura de segurança e respeito aos direitos trabalhistas e infantojuvenis. A inclusão de temas relacionados à segurança no trabalho nas escolas pode ser uma estratégia eficaz para conscientizar as novas gerações sobre os riscos e a importância de um ambiente laboral seguro. Neste cenário, a atuação dos enfermeiros na educação em saúde e na prevenção de acidentes é imprescindível.

Por fim, a escassez de dados sistematizados sobre acidentes fatais em jovens trabalhadores indica a necessidade de aprimorar os sistemas de registro e monitoramento desses eventos. O registro e análise de dados mais robusta permitirá uma avaliação mais precisa da situação e a formulação de estratégias mais eficazes para a erradicação do trabalho infantil e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. A enfermagem ocupacional também pode contribuir para a melhoria dos sistemas de registro e para a criação de um banco de dados confiável que possa apoiar a tomada de decisões (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2023).

Em suma, o aprendizado extraído deste estudo não apenas ressalta a gravidade da questão dos acidentes de trabalho fatais em crianças e jovens, mas também aponta para caminhos que podem ser trilhados para garantir um futuro mais seguro e justo para todos os jovens trabalhadores no Brasil. A integração da saúde do trabalhador e da enfermagem neste contexto é essencial para a construção de políticas eficazes e para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. A. R. et al. **Perceptions that caregivers of children under five years of age have on the prevention of domestic accidents.** REME: Revista Mineira de Enfermagem, v. 20, 2016.

BRASIL. **Consequências do Trabalho Infantil: os acidentes registrados nos Sistemas de Informação em Saúde.** Ministério da Saúde; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília: Governo Federal, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Boletim Epidemiológico de Acidentes de Trabalho Fatal em Crianças.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos>. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. **Viva: Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela de Urgência e Emergência.** Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

CRIANÇA SEGURA. **Publicação da Criança Segura analisa acidentes com crianças no Brasil nos últimos 15 anos.** Disponível em: <https://criancasegura.org.br/noticias/institucional/publicacao-da-crianca-segura-analisa-acidentes-com-criancas-no-brasil-nos-ultimos-15-anos/>.

DODGE, B. **Some thoughts about WebQuests.** San Diego State University, 1995. Disponível em: http://webquest.org/sdsu/about_webquests.html. Acesso em: 13 fev. 2025.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Acidentes de trabalho fatais em crianças e adolescentes no Brasil entre 2011 e 2020.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 48, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/NCXYxcPDjB97ndZWptzRv4S/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Perfil dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2020.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 48, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/NCXYxcPDjB97ndZWptzRv4S/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A Cidade Antiga.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

HENNINGTON, Élida Azevedo; REZENDE, Flávio Astolpho Vieira Souto. **Perfil dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2020.** Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 48, p. 1-16, 2023. ISSN 2317-6369. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/20622pt2023v48edepi4>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Trabalho Infantil no Brasil: Panorama 2021.** Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>. Acesso

em: 13 fev. 2025.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **O trabalho infantil no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/o-trabalho-infantil-no-brasil>. Acesso em: 13 fev. 2025.

SAÚDE OCUPACIONAL. **Desde 2007, mais de 43 mil crianças sofreram acidente de trabalho**. Disponível em: <https://www.saudeocupacional.org/2019/05/desde-2007-mais-de-43-mil-criancas-sofreram-acidente-de-trabalho.html>.

SILVA, M. F. DA et al. Determining factors of domestic accidents in early childhood. **Journal of Human Growth and Development**, v. 27, n. 1, p. 10–18, 13 abr. 2017.

MATERIAL EDUCATIVO-COMUNICATIVO

DENUNCIE O TRABALHO INFANTIL

Sua ação pode salvar vidas e garantir o futuro de milhares de crianças e jovens.

 **DISQUE 100**



ORGANIZAÇÃO:

Turma VII do Curso de Enfermagem-
UFMA Campus Pinheiro

Acadêmicos:

Amanda Almeida Pinheiro;
Emeson Carlos Pimenta Meneses;
Gabriela Silva Melo;
Ianka Rocha de Sousa;
Jorgiana Pimenta;
Lucas Oliveira;
Maia Kelly de Oliveira Rocha;
Melka Maria.

Coordenação Técnica:

Amanda Almeida Pinheiro
(98) 8597-0462
aa.pinheiro@discente.ufma.br

Supervisão Técnica:

Joelmara Furtado dos Santos
Mayra Sharlenne Moraes Araujo

REFERÊNCIAS:

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Acidentes de trabalho fatais em crianças e adolescentes no Brasil entre 2011 e 2020. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 48, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/NCXyxcPDjB97ndZWptzRv4S/>. Acesso em: 13 fev. 2025

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Perfil dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2020. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 48, p. 1-16, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/NCXyxcPDjB97ndZWptzRv4S/>. Acesso em: 13 fev. 2025

HENNINGTON, Éida Azevedo; REZENDE, Flávio Astolpho Vieira Souto. Perfil dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes no Brasil, de 2011 a 2020. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, São Paulo, v. 48, p. 1-16, 2023. ISSN 2317-6369. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6369/20622pt2023v48edepi4>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim Epidemiológico de Acidentes de Trabalho Fatal em Crianças. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos>. Acesso em: 13 fev. 2025.



ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS EM CRIANÇAS E JOVENS NO BRASIL (2000-2020)

TRABALHO INFANTIL: UM PROBLEMA PERSISTENTE

Crianças e jovens no Brasil ainda **perdem suas vidas** em acidentes de trabalho. Mesmo proibido, muitos enfrentam **condições perigosas que tiram suas chances de futuro.**

NÚMEROS ALARMANTES!

2000 a 2014:

- **Óbitos totais: 7.484** (idades de 10 a 24 anos).
 - **88% ocorreram em jovens de 18 a 24 anos.**



2011 a 2020:

- **Casos de acidentes registrados (5 a 17 anos): 24.909.**
- **Óbitos: 466.**
 - **Sexo masculino predominante (87,1%).**
 - **Raça: negros representaram 56,2% das vítimas fatais.**

Aspectos Gerais dos acidentes:

- **Mãos e membros superiores foram as partes mais atingidas em quase 50% dos casos.**
- **Maior parte dos acidentes em ocupações informais ou de alto risco: serviços gerais, agropecuária e construção civil.**



O IMPACTO É DEVASTADOR

- **Físicos:** Danos físicos graves, como ferimentos em membros superiores (48,7% dos casos). Altos índices de incapacidade permanente e mortalidade precoce.
- **Sociais:** Prejudica a escolaridade e perpetua ciclos de pobreza.

